ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES, Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Sexta-feira, 31 de Agosto de 1900 — NUMERO 197

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Agosto de 1900.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do 1.º batalhão de infanteria Estadoal, pedindo para que seja ordenado o pagamento do que a seu favor se achar escripturado no quadro da divida do Estado, proveniente de exercicios findos.—Pague-se, a quantia de 50$115, do fornecimento ao quartel e da ajuda de custo a que tem direito; quanto ao pagamento de 3$170, referente a identico fornecimento feito á cadeia aguarde credito.

O mesmo, pedindo para ser dispensado do logar de Secretario do 1.º batalhão de Policia deste Estado, em vista do seu máo estado de saude.—Passe portaria de accordo com a proposta do coronel commandante da Brigada, transferindo o supplicante para a 4.ª companhia do 1.º batalhão e o tenente deste para o de tenente secretario.

Antonio Luiz Martins Reis, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, pedindo o favor do art. 83 do respectivo regulamento por contar mais de 20 annos de effectivo exercicio, como prova com o documento junto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Lopes Albeiro Sobrinho, pedindo pagamento da quantia de 312$500, proveniente de generos fornecidos para o Presidio de Fernando de Noronha, como consta da conta junta.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tenente-coronel Sergio Gomes de Lima, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, pedindo pagamento da quantia de 143$160, despendida com o fornecimento dagua e luz á cadeia e quartel do municipio de Jatobá do Tacaratú, correspondentes aos mezes de Outubro do anno proximo findo, a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. coronel commandante da Brigada Policial.

Feliz Joaquim Ferreira de Carvalho, professor effectivo da cidade de Serinhaem pedindo prorogação por mais de 30 dias, com o respectivo ordenado, a licença em cujo goso se acha, afim de completar o seu restabelecimento.—Como requer.

Maria Rosa de Souza Costa, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 150$000, já escripturada pelo exercicio interino da cadeira de sexo feminino, em Igarassú no exercicio de 1898 a 1899.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 27 de Agosto de 1900 sobre recursos interpostos pelos contribuintes das classes ns. 1, 2, 14, 20, 29, 34, 39 e 41 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Cunha Campos & C.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso para mandar excluir os recorrentes da classe n. 1 e incluil-os na classe n. 2 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Moreira Lima & C.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso para mandar como manda que os recorrentes sejam incluidos na divisão em que se acham contemplados Muller & C. Joaquim Gonçalves & C. e Guerra & Fernando.

Alberto Costa & C., Manoel Euzebio Simões, José Pedro dos Reis, Manoel Nogueira da Costa e Alvaro Fernando.—O Tribunal do Thesouro resolve negar provimento ao presente recurso para manter como mantem a distribuição do imposto da classe n. 2 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Coronel João Rodrigues de Moura e João Fernandes da Silva Mello.—O Tribunal do Thesouro resolve negar provimento ao presente recurso para manter como mantem a classificação feita.

João Carlos Pereira da Silva.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso para mandar como manda que o recorrente pague relativamente á classe n. 2, o imposto decretado pelo n. 5 § 4.º art. 1.º do orçamento vigente.

João de Aquino Fonseca.—O Tribunal do Thesouro nega provimento ao presente recurso para manter como mantem a distribuição feita.

Coureiro Barbosa & C.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso para mandar excluir os recorrentes do mappa da classe n. 14 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Hypodromo do Campo Grande.—O Tribunal do Thesouro resolve negar provimento ao presente recurso para manter como mantem a divisão feita.

Francisco Antonio Beiró e José Luiz Ferreira.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso para mandar incluir os recorrentes na divisão immediatamente inferior.

Bertha Cangum.—O Tribunal do Thesouro resolve negar provimento ao presente recurso para manter como mantem a inclusão da recorrente no mappa da classe n. 29 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

José Francisco dos Passos Guimarães.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso para mandar como manda que o recorrente passe a divisão immediatamente inferior.

Antonio Carlos Barromeu dos Santos.—O Tribunal do Thesouro resolve dar provimento ao presente recurso para mandar como manda que o recorrente pague relativamente á classe n. 34 o imposto decretado pelo n. 5 § 4.º art. 1.º do orçamento vigente.

M. Cruz & C. e Manoel Joaquim da Cruz.—O Tribunal do Thesouro resolve negar provimento ao presente recurso para manter como mantem a distribuição feita.

Azevedo & C. e Moreira & C.—O Tribunal do Thesouro resolve negar provimento ao presente recurso para manter como mantem a collecta feita. De conformidade com o art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 o mesmo Tribunal recorreu para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

O protocolista,
Amaro A. Boudoaux.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de Agosto de 1900

Pedro Claudino do Nascimento, Jovino Alves de Souza, Manoel de Oliveira Sebastião Luiz Machado Brandão, Arminda Olinda B. Camello, Thereza Ormunda Tavares Cordeiro, Custodio Francisco Martins, Caetano Felix da Silva, José Vicente Duarte Brandão, Manoel Thomaz de Moraes Pires, Rita Clara de S. Leão, Thomaz Ferreira de Carvalho, Sebastião José B. Cavalcante.—Informe a 1ª secção.

Josepha Maria da Conceição.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Amaro Porfiro da Cruz.—Requeira ao Thesouro.

Lourenço Fernandes Braga.—Certifique-se.

Francisco de Assis Fernandes Vianna.—A' 1ª secção.

Henrique Voalvy.—Informe a 2ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., Moreira Lima & C.—Informe a 3ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de Agosto de 1900

Caetano Gomes Patriota, Tondella Cockles & C., Joaquim José Pereira da Costa e João Lourenço da Silva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Pedro Claudino do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, Francisco Cordeiro, Adela de Cecilia de Arruda.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Marcos de Almeida Lima, Augusto Frederico de Oliveira, Libania Rodrigues Maciel da Silva, A mesma, Padre Hemeterio Maciel da Silva, Antonio Rodrigues dos Santos, Severino Rodrigues dos Santos de Macedo e Antonio Gonçalves Netto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Agosto de 1900.

Antonio Martiniano Veras, pedindo pagamento de seus subsidios de deputado na sessão legislativa de 1893, cuja importancia se acha devidamente escripturada.—Pague-se.

José Xavier Barreto Vaz Neves, pedindo para fazer cessar a execução que move contra a Fazenda do Estado, mediante uma indemnisação de 15:000$000.—Indeferido.

Dia 24

Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Maira de Vasconcellos, ex empregado da Questura, e actual escrivão de orphãos, pedindo para continuar a concorrer para o Monte Pio, de accordo com a decisão já nesse sentido firmada, e no caso de não lhe ser possivel ser restituida a quantia com que contribuio para o mesmo Monte Pio.—Indeferido. Das informações colhidas apura-se que o supplicante tendo obtido permissão para continuar a contribuir para o Monte Pio, de accordo com o art. 5 do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1896 não tornou effectivo o recolhimento da contribuição mensal nem nos cinco primeiros dias do mez nem nos cinco dias contados destes a cinco do mez seguinte, duplicando a importancia, como exige o art. 19 do citado Regulamento.

Não procede a allegação de não ter podido entrar com as quotas de contribuição, quando se apresentou para fazel-o, por ter-se verificado então, que o calculo estava errado e ser preciso fazer novo, porquanto o supplicante recusou-se a demorar emquanto se corrigia o calculo, promettendo voltar, o que não fez: deixando decorrer mais de dous mezes, quando foi lançado no livro competente a nota da perda do direito ao Monte-Pio, na conformidade do art. 19.

Tambem não lhe pode ser concedida a restituição das quantias com que contribuio como official da secretaria policial, porque a isso se oppõe expressamente ainda o art. 19 em sua ultima parte.

Joaquim de Azevedo Costa.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 25

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo para se lhe mandar entregar a apolice do Estado n. 2631 caucionada no Thesouro como fiança e garantia a um contrato de Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 27

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento de fornecimento d'agua ao Thesouro no trimestre de Abril a Junho findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Levina Maria de Britto Lyra, proprietaria da casa unica em que mora, sita a rua do Padre Floriano n. 62, pedindo baixa do imposto de decima que está a dever a Fazenda do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Souza Guimarães & C.—Satisfaçam o disposto da Secretaria da Fazenda.

Manoel Bianor de Oliveira, ex-conferente da Repartição de Canal de Goyanna, pedindo restituição das quantias com que contribuio para o Monte Pio do Estado.—Indeferido, por não ter requerido dentro do prazo marcado n. art. 19 do Regulamento approvado pelo Decreto de 20 de Fevereiro de 1896.

Dia 28

Laemmert & C.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Hermillo Lins Chaves, fiel do thesoureiro do Thesouro do Estado, pedindo para entrar de uma só vez com a joia de seu Monte-Pio.—Sim.

D. Anna Rosalina Moreira da Gama, pedindo certidão.—Certifique-se.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 190—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de Agosto de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Pereira, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Gonçalves Pires Ribeiro, por se achar incurso nas penas do art. 267 do Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Antonio da Hora, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Firmino Manoel da Boa-Hora, Francelino Manoel da Boa-Hora, Cosme da Costa Magalhães, Paulino Joaquim de Sant'Anna, José Candido da Silva, Honorio Francisco da Silva, Bernardino Pereira da Silva, José Severino e Carlos José, por motivo de jogos prohibidos, Ignacio Paulo de Almeida Castro, como gatuno e Virtuliano da Costa Lima, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Faustiniana Maria do Carmo Tavares da Silva, Maria Thereza da Annunciação e Faustina Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Herculano José de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Theopompa Maria da Conceição, como alienada.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, hontem encontrou abandonadas no caes da Companhia Pernambucana, 17 caixas com gaz e 7 saccas de arroz pilado, tendo estas ultimas as iniciaes—F. R. & C. as quaes ficam depositadas no quartel daquella freguezia, até que sejam legalmente reclamadas.

— O subdelegado do 1.º districto de S. José, participou-me que, ante-hontem a noute desabou o telhado da parte posterior do predio n. 69 da rua de S. João da alludida freguezia, dando em resultado sahirem feridos José Fernandes de Moura, Avelino Correia de Farias e a mulher deste Thereza Maria de Jesus.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto alli compareceu, fazendo transportar para o Hospital Pedro II, o primeiro dos referidos individuos que se achava bastante contundido.

— No dia 19 do corrente o delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres, encontrou morto em sua propria casa, sita naquella localidade, o septuagenario Ricardo Caduff, tendo sobre o peito esquerdo um ferimento feito com arma de fogo.

O mesmo delegado verificou das diligencias procedidas, que o infeliz havia se suicidado.

— Pelo delegado de policia do municipio de Caruarú me foi communicado que, em companhia do Dr. promotor publico respectivo, visitou no dia 21 deste mez a cadeia daquella localidade, encontrando nella 21 detentos, sendo 12 sentenciados, 5 pronunciados e 4 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Por officio datado de 21 do corrente, participou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta que no mesmo dia capturou e recolheu a cadeia respectiva, o individuo de nome Virgilio Delgado Borba, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do Cod. Penal.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Umbelino da Silva, conhecido por «Zé de Barro,» autor do ferimento praticado em Eugenio Evaristo da Silva Gomes.

Ao Dr. 2.º promotor, por intermedio do Dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Antonio Francisco do Nascimento, autor dos ferimentos de que foi victima Lauriano José de Mello.

— O cidadão Luiz Ignacio Pessoa de Araujo, entrou em data de 20 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Vicente, do municipio de Timbaúba, na qualidade de 2.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

Queda do Sol

A José Pinto

Vem rompendo a manhã primaveral
Aos bafejos da brisa sussurrante,
E Deus na immensidão do céo, distante,
Contempla esse painel Universal,

De um lado na epiderme esplendorosa
Assoma um bando de aves peregrinas...
E lá no azul das portas levantinas
Vê se uns trapos de nuvens côr de rosa.

Dos ninhos o calor inda sentindo
Modula uma canção a passarada
As alvejantes pennas sacudindo...

. . . .

Baqueia o sol mais tarde, e lentamente
Vae mergulhando a juba ensanguentada
Nas catacumbas roseas do occidente.

EZEQUIEL WANDERLEY.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

Datas até 23 do corrente.

Por decretos de 11 forão nomeados:

A seu pedido, o 3.º escripturario do Thesouro Federal Antonio Fernandes Veiga para identico lugar na Alfandega do Rio de Janeiro:

A seu pedido, o 3.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Frederico Carlos da Cunha Junior para identico lugar no Thesouro Federal;

O official de descarga, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro João Lopes da Fonseca e Souza para o lugar de 4.º escripturario da mesma Alfandega;

Antonio Marques Guimarães para o lugar de 4.º escripturario da mesma Alfandega;

Antonio Marques Guimarães para o lugar de thesoureiro da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul;

Noel Americo dos Santos para o de Corrector de fundos publicos da praça da Capital Federal.

— Foi exonerado, a bem do serviço publico, Anysio Emiliano de Andrade Guerra do lugar de thesoureiro, extincto da Caixa Economica do Estado de Alagoas.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 19 de Fevereiro do corrente anno, que nomeou Joaquim Maximo da Silva para o lugar de thesoureiro da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, visto não haver prestado fiança dentro do prazo legal.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de Julho do corrente anno, que nomeou o conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João José do Amal Filho, para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega de Uruguayana, visto não ter acceitado o referido cargo.

A Commissão de Orçamento da Camara dos Deputados adoptou como regra não admittir equiparações ou augmentos de vencimentos de funccionarios publicos, salvo a hypothese de serem elles solicitados em mensagem pelo Sr. Presidente da Republica, em virtude de reformas ou reorganisação das Repartições Publicas.

— Forão nomeados os Drs. Antonio de Amorim Garcia para o 1.º grão de substituto de juiz federal na secção do Ceará; e João Baptista Gonçalves para o cargo de Procurador da Republica na mesma secção.

— Forão a 21 assignados os seguintes decretos:

Nomeando 2.º escripturario da Alfandega de Santos, Manoel da Silva Guimarães e para 1.º da Delegacia Fiscal no Estado do Pará; e nomeando, a seu pedido, o 1.º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Amaro Climaco de Gouveia para identico lugar na Alfandega da Bahia.

— O deputado Pinto da Rocha justificou no dia 14, na Camara, um projecto de lei tendente a regular o serviço das loterias no Districto Federal.

Estabelece o projecto:

Que todas as loterias vendidas nesta capital ficarão sujeitas ao pagamento das taxas de 25 % sobre os premios maiores, e de 3 5 % de sello sobre o capital de cada loteria;

Que as loterias estadoaes tem o direito de ser extrahidas no Districto Federal em dois dias da semana, pagando para isso as taxas precedentes:

Que o premio maior de cada loteria será constituido por 80 % sobre a importancia de 60 % do capital loterico que o § 11 do art. 24 da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896, manda reservar para premios;

Que o pagamento das taxas será feito mediante guia passada pela fiscalisação das loterias, antes de serem os bilhetes ou suas fracções expostos a venda;

Que nenhuma loteria poderá ser exposta a venda sem haver pago a importancia total desses impostos, sob pena de multa de 50 % do capital emittido e prohibição de novas extracções.

O projecto enumera, em longa lista, quaes os estabelecimentos que devem ter beneficios tirados desses impostos, mandando que os remanescentes sejam applicados pelo governo, em partes iguaes a premios aos alumnos que mais se distinguirem, a juizo das respectivas congregações, ao terminarem os cursos da Academia de Bellas-Artes e do Conservatorio de Musica, afim de viajarem na Europa durante tres annos.

Dos remanescentes terão tambem applicação; 10 % para o monte-pio dos servidores do Estado; 5 % para dividir-pela Liga contra a tuberculose, maternidade e protecção a infancia; 10 % para as quotas destinadas aos Estados, e 50 % para a compra de apolices que serão depositadas no Thesouro para constituir o fundo de garantia do Montepio dos Empregados Publicos.

Pelo projecto, não poderá ser prorogado o prazo do contracto actualmente em vigor com a Companhia de Loterias Nacionaes, seja qual for o pretexto, e nem no decurso do contracto poderá ser feita modificação alguma, salvo o caso de rescisão.

Terminado o prazo, entrarão as loterias no regimen da completa liberdade de extracção e venda no Districto Federal, mas sujeitas aos onus da lei.

O projecto traz um augmento de renda de 6.261:422$819, porquanto o regimen actual da 1.233:577$151 e a proposta da....... 7.495:000$000.

— Pelo ministerio da viação foi a Companhia Lloyd Brazileiro autorisada a transportar por viagem regular de seus vapores para esta capital até o numero de 300 retirantes cearenses agricultores que quizeram vir estabelecer-se em algum dos Estados do Sul, devendo o fiscal da Estrada de Ferro de Baturité ficar encarregado de requisitar da agencia da referida companhia, na cidade de Fortaleza, as passagens que lhe forem pedidas fiscalisando e respectivo embarque.

... serão aqui recebidos ... hospedes ... da ilha das Flores.

— Ao darmos a dolorosa noticia do fallecimento do Dr. Ferreira de Araujo, fizemos nosso o seguinte artigo dos collegas da «Gazeta de Noticias», que quasi que vimos a essas condolencias pela perda inestimavel que soffre a imprensa brasileira:

Se pôde haver, na grande desgraça que nos feriu, alguma cousa que minore a nossa magua, é a certeza de que todo o Brasil soffre comnosco a irremediavel amargura de ter visto desapparecer o jornalista que se chamou Ferreira de Araujo.

A «Gazeta de Noticias» pode e deve dizer, com um orgulho que lhe será perdoado que o enterro do seu inolvidavel e illustre director foi uma apotheose.

E' inutil salientar o que, no transe doloroso por que passamos, ficamos devendo aos nossos collegas de imprensa. O luto que nos cobre, cobre todos os jornaes; não nos faltou, na hora da provação tremenda, o consolo de saber que toda a imprensa nos acompanhou, generosamente dando uma prova nunca vista da sua solidariedade e affirmando, com as suas manifestações estima e de fraternidade, o alto valor moral daquelle que, ainda ha poucas horas, dava á Gazeta de Noticias o inigualavel prestigio da sua direcção. A repercussão da tristissima noticia foi larga e significativa. E se nos fosse necessaria uma prova de que esta folha, emquanto esteve sob a direcção de Ferreira de Araujo, não mentiu ao seu programma, não a deixou ficar abaixo da confiança que inspirava ao publico,—essa prova, luminosa e honrosa, tivemol-a na carinhosa solicitude com que os nossos illustres collegas correram a amparar-nos e fortificar-nos no irreparavel desastre que nos fulminou.

Mas a glorificação do nome querido de Ferreira de Araujo não foi feita apenas pelos seus irmãos de imprensa.

Toda a população do Rio de Janeiro se associou as demonstrações de sympathia e pezar do jornalismo. E é isso que queremos consignar, com um orgulho, que esperamos, nos será desculpado.

O povo comprehendeu bem que o homem que ia hontem dormir o ultimo somno no cemiterio da V. O. de S. Francisco de Paula era um amigo seu, um filho e defensor seu, um producto legitimo do seu valor e da sua nobreza.

A magua que se lia em todos os semblantes, a attitude de respeitosa amisade com que a população da capital do Brasil viu desfilar hontem o prestito funebre provam que nunca é perdido o sacrificio dos que dedicam o melhor da sua vida e do seu trabalho ao serviço da patria e da civilisação. Tudo quanto o Rio de Janeiro possue de notavel na sciencia, nas artes, na industria, no commercio e na politica,—tudo esteve alli, naquellas horas de piedosa homenagem á memoria de nosso pranteado chefe, honrando o seu nome e chorando a sua morte. Foi uma apotheose...

Sahido do seio do povo, tendo empregado toda a sua curta mas fecunda existencia em combater o erro, em pugnar pela victoria da verdade e da justiça, em esclarecer a vista tantas vezes obcecada da opinião publica, em pregar a concordia e a tolerancia—bases do aperfeiçoamento intellectual e moral de um povo—Ferreira de Araujo merecia bem essa consagração que lhe não fallou.

Agricultura

O indigo e sua preparação

(Continuação)

Quem quer extrahir o anil não pôde, sem tardio arrependimento, entregar ao fabrico, de vez, toda a materia vegetal ou leval-a por deante o processo, confiado em sua pericia ou pratica, sem um prévio ensaio experimental.

Na extracção experimental ou em pequena escala, as folhas serão separadas das respectivas hastes e infundidas em agua quente até que a materia se deposite no fundo do vaso, o que é indispensavel; ficando a infusão submettida á acção directa do sol e sendo agitada, de vez em quando, afim de que a operação se não tarde muito.

No processo corrente, submettendo-se a tratamento grande quantidade de folhas com as respectivas hastes, tal como a materia é exposta á fermentação, ha necessidade de uma installação especial, e esta consta de duas cisternas situadas ou construidas em planos desiguaes, de modo que a agua da superior possa, ao sahir pela respectiva torneira, cahir directamente ou ser facilmente canalisada para a que está em plano inferior.

A primeira é quadrada e tem o fundo ligeiramente inclinado para um de seus angulos, afim de que seja facil o escoamento do seu conteúdo, por meio de uma torneira situada perto do fundo, para a cisterna de baixo. Sas dimensões naturalmente variam com a grandeza da plantação ou, o que vem a ser o mesmo, com a quantidade de materia verde a submetter a tratamento durante um periodo certo de tempo, afim de que ella não fique prejudicada em sua qualidade.

A segunda cisterna—em que é feito o deposito de tintura—é provida de algumas torneiras colladas em differentes alturas, para, nas diversas condições ou phases do trabalho, sahir o liquido clarificado, que está por cima do indigo sedimentado.

Na primeira são postas, logo que chegam do campo, á tardinha ou mesmo á noite, os feixes de anil, procurando-se dispol-os em camadas ordenadas com a possivel regularidade, enchendo-se a cisterna até em cima, de modo que a camada superior de todas fique uns 0,m20 abaixo das bordas.

O espaço que fica é destinado á agua e taboas ou traves, que são postas sobre os feixes bem comprimidos, procurando-se ajustar e manter na posição conveniente essas traves por meio de cavilhas, cunhas, pesos, emfim por qualquer meio mechanico que preencha bem o fim, que é manter comprimida, dentro d'agua, toda a materia verde.

Enche-se a cisterna, assim carregada, de agua do rio, mas que seja bem pura, devendo ella cobrir toda a materia com um volume de cerca de uns 8 a 10 centimetros cubicos.

Dentro de poucas horas, inicia-se espontaneamente o processo da fermentação, que dura por espaço de umas 12 a 20 horas, segundo a temperatura do meio; sendo necessario que, completas 12 horas, se preste a maxima attenção á marcha que a fermentação leva d'ahi por deante, afim de que esta não seja excedida do limite necessario e conveniente.

Assim que as folhas estiverem com as pontas bem molles, apresentando em toda a superficie uma côr pallida particular, tomando então a agua uma côr grisalha especial, a fermentação terá chegado ao ponto preciso, além do qual, degenerando em putrefacção, poderia não só comprometter, mas ainda destruir totalmente a substancia corante.

A agua, havendo já dissolvido todas as materias corantes e absorvido bastante oxygenio para convertel-as em indigo, será exgottada pela torneira na cacimba ou cisterna superior.

Descarrega-se do seu residuo a primeira cisterna, conduzindo-se elle immediatamente para a estrumeira ou para o campo, porque esse residuo ou bagaço constitue um adubo eminentemente proprio para a erva do anil.

O máo cheiro que elle exhala ou que se sente no local desapparece logo que se sobre toda a massa com cal em pó fino. Esta precaução evita a insalubridade que muitas vezes reina nos logares onde é extrahido o indigo.

O fabrico do indigo é feito propriamente na segunda cisterna, que acaba de receber o liquido mais ou menos verde grisalho. E' preciso agital-o completamente e sem demora, de modo a deslocar-lhe, por assim dizer, as molleculas, e isto por espaço de 2 a 3 horas; visto como, se elle se mantivesse tranquillo, entraria ainda em fermentação, que cumpre ser evitada, do contrario não mais possivel seria a formação da materia azul insoluvel, que outra cousa não é senão o indigo que se tenta obter.

O fim da agitação do liquido está todo na irreductivel necessidade de serem successivamente expostas á acção do ar as camadas inferiores, para que, dada a intervenção do oxygenio, todo elle se oxyde por igual, ocasionando desta guisa a producção do indigo.

A agitação é feita com facilidade quando se dispõe de uma roda de madeira, armada de palhetas, assentada sobre duas pequenas *madres*, postas em cima da cisterna. A roda é movida por meio das respectivas manivellas, que dois operarios accionam, collocados nos extremos do eixo. No grande fabrico ella é movida mediante cabos de transmissão. Na falta de roda, servem, no pequeno fabrico, remos de madeira que o operario, entrando despido na cisterna, põe em movimento em torno de si mesmo e em ordem a deslocar em todos os sentidos a massa liquida, levantando, de quando em vez, a agua acima de sua superficie.

O numero de operarios incumbidos desse trabalho varia com as dimensões da cisterna ou com o volume do liquido a agitar ou bater.

Durante a batedura, o liquido vai mudando de côr, passando da verde grisalha á verde escura e paulatinamente á azul, ao tempo que o indigo insoluvel vai se formando em pequenas parcellas, que os praticos chamam *grãos*, quando ellas, em flócos, se tornam distinctas.

Fabricantes ha que, neste ponto da operação, costumam derramar no liquido da cisterna certa porção de agua de cal clarificada, para que una-se a ella chimicamente o acido carbonico produzido durante o longo periodo de fermentação. Isso fazem elles na crença de que por tal modo e guiza facilitam a formação do indigo: outros ha, porém, que divergindo em absoluto desse modo de pensar, que se lhes afigura destituido de fundamento, não duvidam prescrever a pratica de adição de agua de cal, que acreditam ser antes nociva que util, por isso que, ao que asseveram, o indigo recemformado facilmente altera-se. Esta questão pende ainda de solução; mas nenhum desarranjo acarreta. A verdade é que, com a cal ou sem ella, correndo bem a operação em todas as suas phases, obtem-se indigo de qualidade evidentemente bôa.

(A seguir.)

Notas alheias

A questão do negro nos Estados Unidos

Nos Estados-Unidos, repetidos telegrammas o annunciam, o estupido e deshumano odio contra os negros e homens de côr continúa a fazer as suas tristes proezas.

E já agora não é só nos Estados do Sul, onde o despeito dos senhores vencidos, acirrando os odios de raça, tornou costume tratar o negro como um animal feroz que se póde matar sem escrupulo, mas no mesmo norte, na grande metropole americana, em New-York, que os cidadãos da mais policiada, sem duvida, das nações da America, amotinam-se contra o negro, maltratam-nos sem piedade e matam-nos como a cães damnados. Apenas terão mais compaixão dos cachorros.

No Brazil a religião foi indifferente á sorte do negro, escravo ou livre; a emancipação nada absolutamente lhe deve, nem sequer a bulla abodius de Leão III.

Nos Estados Unidos as mil seitas que alli ha dividiram-se e a Biblia, onde se encontra doutrina para todos os gostos, servio, indifferente e imparcialmente, a escravocratas e abolicionistas para justificar ou combater a escravidão e seus horrores. E' do livro chamado sagrado que ainda alli os mais devotos protestantes de todos os matizes tiram apoio para a sua concepção da inferioridade da raça negra e, portanto, segundo a sua logica cruel, da necessidade de sua extincção.

A existencia da raça negra, e o seu constante augmento pela sua extraordinaria prolificação, produziu nos Estados-Unidos uma questão que por gloria e ventura nossa não conhecemos, a questão negra.

Essa raça anglo-saxonia-americana, que com tão desmarcado orgulho proclama a sua fortaleza e superioridade, se arreceia entretanto do augmento da população negra, apesar das perseguições e máos tratos sob que vive. Seus estadistas, politicos e publicistas a discutem nos seus congressos nas suas revistas, «magazines» e jornaes; nos seus «meetings» e em livros e pamphletos numerosos.

O problema que se teria resolvido alli, mesmo antes de ser posto pelo cruzamento, como aqui aconteceu, apresenta-se-lhes, pelo isolamento systematico da raça odiada, cheio de perigos, e 60 milhões de brancos, vaidosos da sua força, da sua energia, do seu sangue, temem, e o isolaram, 10 ou 12 milhões, e de proposito exaggeramos o numero, de individuos d'essa raça que declaram inferior, degradada, sem direito á vida e á liberdade.

E não haverá um jornalista d'esse singular e extraordinario paiz que não tenha os «boxers» simplesmente como uns vis bandidos e vulgares assassinos.

Mas a nossa vida é cheia de contradições.

A CURA DA TUBERCULOSE

Dizem de Palermo que o professor Gius Bandiera, chimico com laboratorio á rua Tornieri, tem chamado a attenção com um especifico que cura a tuberculose pulmonar.

Depois do insuccesso da tuberculina de Koch e do sôro do Dr. Maragliano, deve estar-se prevenido contra quaesquer productos que tenham por fim ser o antidoto das toxinas dos microbios de Koch.

No emtanto, ainda que não seja senão para um alivio da esperança dos que soffrem, julgamos dever dar a noticia da recente descoberta, que é, dizem, fundada sobre a acção prompta de certas substancias chimicas de grande efficacia.

Submettido o doente a esse remedio, a respiração torna-se mais leve e mais facil a expectoração; produz-se uma notavel diminuição da febre, reapparece o appetite, o augmento das forças, etc.

As experiencias que já se fizeram, deram resultados maravilhosos.

Informam que o remedio é uma especie de antiseptico, que impede o desenvolvimento dos bacillos e garante o organismo contra novas infecções.

O professor Gius. Bandiera recebe diariamente muitas cartas e telegrammas pedindo-lhe alguns frascos do seu especifico para tentarem a prova, e o professor, homem philanthropico, satisfaz logo aos pedidos.

A PONTE ALEXANDRE III EM PARIS

A primeira pedra da ponte Alexandre III foi collocada pelo czar Nicolau II em sua viagem a Paris a 7 de Outubro de 1896.

Tem um só arco de 107 m50, sendo illuminada á noute por 508 lampadas incandescentes.

A ponte dá para os jardins da esplanada dos Invalidos; e tem aos lados os palacios das manufacturas nacionaes, que cobrem uma superficie de 12.000 metros quadrados e foram construidos pelos engenheiros Toudoire e Pradelle.

Cada uma das linhas de palacios da esplanada é illuminada por 1.063 lampadas incandescentes; e com as outras lampadas da alameda central, aquelle numero eleva-se a 2.154

EXPLORADOR GROGAN

O «Spectator» prevê grande fortuna a esse moço, que é o mais moderno dos exploradores.

De suas viagens ao centro do continente negro acaba de fazer uma grande conferencia, na «Sociedade Real de Geographia», de Londres.

Vio logares e tribus nunca dantes conhecidos, sobre os quaes pôde escrever em melhor logar que Livingstone; viajou pelas duas nascentes do Nilo e proximo ao lago Alberto, descobrio um povo que infallivelmente é formado dos homens mais inferiores da superficie da terra, daquelles que mais se chegam aos animaes. Com braços pendentes, longos ... pernas de simios, são microcephalos completos e prognathas bem caracterisados.

Lembram o élo ou cadêa que nos homens une os macacos superiores».

Aventurou-se ás regiões do R.ki, Bo arel-Ghazal, Bake-e-Djebel, Bahr-el-Yaraf matando muitos elephantes nessas zonas.

Eis um exemplo da grande habilidade descriptiva do Sr. Grogan.

«Fortes selvagens nús, de bastas cabelleiras, ondulando sobre os hombros, embalando umas facas, outros lanças, gritando todos lá vão cobertos de sangue arnales de entranhas em uma algazarra infrene; velhos, moços, crianças, prehistoricas bruxas, todos untados de gordura, gesticulando, dansão, riem-se no comesto ou furecido.

Lagos de sangue, tiras de pelles, montões de ossos, pilhas de carne, homens rolando-se em uma confusão selvagem, saltão, gritam, comem.

No fim de duas horas tudo acabou-se... apenas ficam chão ossadas brancas, e, sobre os galhos das arvores vizinhas, alguns corvos desconsolados».

Pathologia do Espirito

(Da Gazeta de Noticias)

Com a elevação que lhe é habitual, com a cultura juridica profunda que o distingue, o illustre redactor chefe da Imprensa tratou hontem do momentoso assumpto do anarchismo eliminando a priori as opiniões diametralmente contrarias que analysamos nos nossos dous artigos — Sôro de sangue e Sôro de Justiça?

Os argumentos em que o illustre escriptor se estriba para demonstrar que o anarchismo pertence á pathologia do espirito humano pouco differem dos que serviram de base aos nossos artigos acima citados e particularmente ao nosso editorial de hontem — A vingança social — publicado á luz da publicidade da mesma hora que o artigo da Imprensa.

Ha dous pontos, porém, em que nos permittimos divergir das opiniões exaradas pelo eminente redactor-chefe da Imprensa: na apreciação da genesis do anarchismo e nas medidas excogitadas para combatel-o.

Admittimos que o anarchismo represente um caso de pathologia do espirito humano mas não é um caso pathologico a doutrina anarchista, tão bem exposta hontem neste nosso collega do «Jornal do Commercio» na traducção de um artigo publicado em 1898 pelo illustre sociologo Brasil Victo Zancker; essa doutrina é uma aberração porque não tem por base a constituição logica do espirito e das communhões humanas, mas não póde entrar na categoria dos phenomenos que tem por base alguma lesão ou alguma alteração morbida ou degenerescencia do organismo.

Na maior parte os regicidas são anomalos, são epilepticos e as citações que faz o articulista são exactas, baseando-se em documentos valiosos; mas essa classe de degenerados é por ventura um privilegio da nossa epoca?

Houve, em todos os tempos, epilepticos e anomalos mas não era com a mesma intensidade determinada que se manifestavam, era furor religioso, era enthusiasmo pela guerra, era amor pelas aventuras, era ... uma serie de manifestações em que eram acolhidos bem ou mal, com a apotheose ou com o martyrio, conforme o meio em que se davam.

A doutrina anarchista, quer na sua primitiva formação, que um escriptor italiano negou a encontrar na concepção politica do proprio Hegel, quer na sua phase de acção, é um organismo ideal que póde ser absurdo, que póde desnortear muitos cerebros sãos, mas é uma doutrina como todas as outras, e deve ser estudada e deve ser analysada e dissecada em todos os anarchismos occultos do seu organismo e não deixada onde está, desprezada pelos sabios como um documento de pathologia social e posta em acção e explorada pelos politicos sem eleitores e pelos irrequietos, como uma das armas mais perigosas do mundo moderno.

O mal está na doutrina e em primeiro lugar é a logica, é o raciocinio, é a dialectica que ha de combatel-o; é preciso desmanchar as corôas de louros com que os anarchistas guarnecem as cabeças de muitos assassinos politicos; é preciso convencer as massas de que os principes gabados por Passanante, que os ideas proclamados por Caserio são palavras ôcas, são delirios de agitados e não actos de heroismo e de bravura; é preciso collocar ao lado desses falsificadores de principios e de heróes os principios bemfazejos da humanidade, os verdadeiros martyres da religião e da patria, os verdadeiros heróes que passaram nas lendas e nas historias dos povos, rodeados de uma luz brilhante e de uma aureola immorredoura.

O illustre redactor-chefe da Imprensa, depois de uma analyse acertada desse caso de pathologia social, limita-se a propor como remedio uma medida policial, e a reduzir a defesa das sociedades constituidas uma questão de vigilancia e espionagem...

Se estivesse á testa de uma nação infestada pelo anarchismo, temos certeza que o illustre jurista e jornalista teria com a sua larga comprehensão dos deveres de um estadista e com a sua profunda intelligencia adoptado alguma medida e algum alvitre mais radical e mais apto para cortar o mal pela raiz.

As conclusões do nosso artigo de hontem estão de pleno accordo com as do escripto acima citado de Zancker.

O mal está na falsa educação do povo está no predominio dessa propaganda anarchista que por todos os meios se insinúa nas baixas camadas populares, sem que as classes conservadoras saibam combater a propaganda com os principios e com a discussão; está no desequilibrio que os nossos governos mantem nas populações; nas injustiças que partem do alto e que fazem perder a fé no principio de auctoridade, unico eixo ao redor do qual deve determinar-se o movimento de um paiz regularmente governado.

O paiz onde a idéa anarchista tomou incremento e se disciplinou, chegando ás conclusões do assassinato, é a Russia, o paiz do despotismo politico e religioso e das deportações para a Siberia, a maior selvageria do seculo, que felizmente o Czar, em homenagem á civilisação, acaba de abolir.

Ainda é cedo para se escrever a historia do anarchismo na Italia, mas os que se derem a esse trabalho terão occasião de encontrar a cada passo dessa doutrina um erro de um governo, uma prepotencia ou um acto de denegada justiça, e em todas descuido mais completo pela doutrina perigosa e o emprego da acção policial ou vez do talento, e da propaganda contra a todos os principios do anarchismo.

O seculo XIX desapparece entre as nuvens negras do assassinato, elevado a systema politico, e deixa ao seu successor a grande batalha a vencer, a rehabilitação do bom senso, que tantos livros, que tanto papel rabiscado sem competencia, sem consciencia e sem saber devastaram completamente do seu ramo natural.

A lucta pela existencia tem apurado a sensibilidade exterior dos organismos e tem quasi que enfraquecido fundamentalmente a que dá a exacta concepção da vida e dos seus fins.

O sentimento religioso que era um elemento poderoso de moralidade e de justiça, foi cedendo aos poucos a tantos outros menos profundos, menos estaveis e menos legitimos e a consciencia das nossas populações não existe, porque a esse sentimento nada mais succedeu.

As palavras que os estadistas pensam dever abandonar ao poder moderador da acção policial deviam ter formado a maior preoccupação de quem governa, pois é facil cobrar impostos, fazer economias, gas-

... Estados ... ram é a ... uma mentalidade ... [illegible] ... De quem o a culpa

O Maut ... Bi

(ŒVA)

Mai-Bi á tarde, em ... bandeira,
E Yuan ...
Olhava ..., e se ... o negro frio
D'agua, ... cabello, que o sol doura.

E dizia-lhe Bi: «Se o instante fôra
Eterno, eterno fôra o paraiso,
A' sombra accesa e boa do teu riso;
Na minha a tua mão cavada e loura.

N'um grande fogo, ... purpura o occidente,
O *bangolo* entre as cousas mettido
Na areia fulva, á margem da corrente;

O vento a amarrotar o teu vestido,
E a levantal-o mesmo de repente
N'um beijo curto, certo e irreflectido.

LUIZ DELPHINO.

REVISTA DIARIA

REMOÇÃO—O Juiz de Direito Bacharel José Francisco de Moraes e Silva solicitou sua remoção do municipio de Salgueiro para o de Serinhaem.

X

PROROGAÇÃO DE LICENÇA—Por portaria de 29 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, prorogou por trinta dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o professor da cadeira de Serinhaem, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.

X

DR. ESMERALDINO BANDEIRA — O *Paiz*, noticiando a festa realisada pela Faculdade Livre de Direito da Capital Federal, em commemoração a data de 11 de Agosto, assim se exprime acerca do vibrante discurso pronunciado pelo Dr. Esmeraldino Bandeira:

«A oração de S. Exc. foi uma verdadeira peça ... pelo merecimento scientifico e litterario.

«Ao descer da tribuna, foi acclamado delirantemente pelo auditorio distincto e selecto.»

Dotado de uma cerebração superior o illustrado pernambucano tem ... na sua vida publica verdadeiros triumphos.

No desempenho das honrosas commissões que lhe tem sido confiadas ... o Dr. Esmeraldino Bandeira tem ... competencia, dando sempre ... testados de seu vigoroso ... [illegible] ... tem se tornado digno ...

E' sempre ... que registramos as ... de seu brilhante talento.

Daqui saudamos ... pernambucano, fazendo ardentes votos para que S. Exc. continue pelo ... tem trilhado, ... que lhe deu o berço.

X

UM DESASTRE AEREO ... — No dia 15 de Julho a população de Napoles está fortemente impressionada por terrivel catastrophe aerea ... victimas um militar valente e um jornalista, ... exploradores do ar da nossa época.

O Sr. marquez de Palermo, um fidalgo siciliano ha muitos annos que se dedica aos estudos da navegação aerea, um genero de esporte que está hoje alliciando partidarios e fanaticos nas classes da aristocracia.

O Sr. Palermo fez construir um aerostato que destinava a fazer as experiencias das correntes aereas antes de enfrentar-se com o grande e almejado problema da direcção na locomoção aerea.

Muitas excursões haviam já sido realisadas: a de hontem era destinada a experimentar o movimento das correntes dos Apeninos que desembocam no golpho de Napoles.

O balão, por causa do calor, que tem sido intenso nestes dias, começou a sua ascensão ás 5 horas da tarde. Estavam na barquinha os Srs. marquez de Palermo capitão Vanni e o jornalista Pellizzono correspondente do «Giornali di Sicilia».

O balão subio rapidamente na direcção de leste e quando havia alcançado quatro mil metros de altura se achava fóra da costa, sobre a ilha de Capri. A população assistia dos cáes, dos morros e dos terraços das casas a essa experiencia que os jornaes haviam annunciado e que despertava um interesse geral.

Eram quasi seis horas; apenas se avistava o aerostato como um ponto luminoso no espaço; mas de uma vez começou a apresentar maiores proporções e dahi a pouco todos perceberam que elle descia com uma rapidez vertiginosa: a anciedade era geral ... todos perceberam que era um desastre ... e viram desapparecer atraz da ilha de Capri um grito de horror correu de um ponto a outro da cidade.

Horas depois soube-se que, cahindo com violencia no mar, os Srs. Vanni e Pellizzone pereceram afogados e que o marquez de Palermo, tendo saltado a 10 metros de altura, teve tempo de se pôr a nado e de alcançar uma barca de pesca que se achava a 100 metros de distancia.

Parece que houve um desarranjo no mechanismo que regulava o ... do gaz ao balão, ... que não ... concertar as valvulas ... precipitou-se no abysmo.

X

O CENTENARIO — ... do Conselho Municipal de Be... Agosto de 1900.

Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado de Pernambuco.

Communico a V. Exc. ... em resposta ao vosso officio circular ... no ultimo, que a municipalidade ... deliberou ... correspondente da Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brazil, ... a contribuição de 200$000.

Saúde e fraternidade. — Vigario João Ignacio de Albuquerque, presidente do Conselho Municipal.

X

TRIUMPHO—Recebemos d'essa cidade o seguinte telegramma, em data de hontem:

«Diario de Pernambuco»—400 cavalheiros foram encontrar o coronel Monteiro, em 3 leguas de distancia da cidade. O povo em delirio acclama tão querido chefe, entrando ... viva de realidade.

As ruas estavam apinhadas de povo que delirantemente dava vivas a Monteiro e aos chefes da capital. Viva o partido republicano! Viva a Rosa e Silva! Vivam os Drs. Pedro Pernambuco, Julio de Mello, Gonçalves de Mello e Silva Marques!—Moreira, José Luiz, João Gomes, Luiz Góes, Constancio Mello.»

X

LANTERNA MAGICA — Publicou-se hontem o n. 613 d'esse endiabrado periodico de Tavora.

Texto e illustrações rivalisação em sua verde satira e opportunas.

Somos gratos á gentil visita da «Lanterna», sempre propicia para affastar o tedio.

X

SOCIEDADE LITTERARIA MARTINS JUNIOR—Recebemos esta communicação:

«Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Em virtude de muitos affazeres após a fundação da Sociedade Litteraria Martins Junior, não me foi possivel communicar como é do dever á imprensa desta capital a referida fundação, e que hoje agora pedindo desculpa desta falta involuntaria, que estou certo, será desculpada.

Reunidos no Domingo proximo passado os iniciadores da citada Sociedade e explicado o fim da assembléa foi acclamada a seguinte directoria provisoria:

Presidente—Manoel Duarte.

ILEGÍVEL

1º secretario … Velente.
2º Secretario—Ley… Lemos.
Pelo Sr. Presidente foi nomeada uma commissão … para a confecção de estatutos composta dos Srs. … Lemos, José de M…
Em seguida foi encerrada a sessão e designado o Domingo proximo para ter logar a eleição effectiva.
Saúde e fraternidade.—O 1º Secretario Manoel Velente.

X

CONTRA O VENENO DAS COBRAS—Na actual exposição de Paris figura … vitrina do Dr. Phisalix, sabio distincto, que tem-se applicado ao estudo dos meios de combater os terriveis effeitos das mordeduras das cobras.

Esta questão, de bastante interesse para o nosso paiz, em que tanto abundam as cobras e de especies na maior parte venenosas, merece fixar a attenção dos nossos leitores.

A immunidade artificial para os venenos obtem-se de dous modos diversos: 1º, costume, isto é, pela inoculação do veneno por doses progressivas …; 2º, por …, isto é … inoculação do veneno privado de suas … toxinas.

Póde-se fazer pela immunisação prolongada de um animal um "serum antivenenoso" tanto mais activo quanto maior fôr a immunidade conquistada.

O Dr. Phisalix expõe um serum nestas condições, que provém de uma cadella, cuja immunisação contra o veneno da vibora foi progressivamente augmentada durante dous annos.

Todos estes trabalhos são de data recente e … já nas descobertas as mais curiosas.

E' assim que póde-se vaccinar contra o veneno de … com venenos de composição completamente differente, como os da Salamandra, do Japão e do besouro moscardo.

Ainda mais: substancias vegetaes possuem igualmente estas propriedades vaccinicas: é assim que os tuberculos das dhalias e … cogumelos, tão venenosos quanto inoffensivos, fornecem succos que preservam do envenenamento viperico.

Finalmente, partindo desta observação que os venenos são inoffensivos pela via digestiva suppunha-se que a bile destróe o veneno; e o Dr. Phisalix reconheceu que ella … igualmente uma vaccina.

Como as pessoas porém, immunisadas por estes meios são ainda muito raras, trata-se, para aquellas que o não são, de saber o que é necessario fazer no caso de serem mordidas por cobra.

Ha tres liquidos destruidores do veneno: o permanganato de potassio, o acido chromico e o calorato de calcio. Mas não é facil sempre inocular immediatamente um destes tres liquidos na ferida.

A' preciso, porém, quanto se espera, retardar o mais possivel a absorpção do veneno e fazer sair … da ferida a maior quantidade delle. A … corresponde á primeira indicação, a sucção á segunda.

Esta ultima operação não sendo sempre possivel, o Dr. Phisalix imaginou um apparelho que permitte … a ferida … ventosa para aspirar o sangue e o veneno.

E' o escarificador ventosa exposto em sua vitrina e que póde tambem servir com seringa para injectar os liquidos destruidores do veneno.

O tratamento póde, pois, resumir-se no seguinte:

Ligadura elastica acima do ponto mordido—alargamento da ferida e sua … com o escarificador-ventosa ou por qualquer outro meio … ferido.—Injecção … permanganato … ferida …, injecção de chloreto de cal na ferida—sensadura antiseptica.

Applicado methodicamente e com celeridade, este tratamento evitará, com certeza, qualquer perigo de morte resultante dos venenos.

X

MISSAS FUNEBRES — Rezar-se-hão hoje as seguintes missas funebres:
Pela alma de D. Guilhermina Belmeira de Araujo, ás 8 horas da manhã na igreja da Ordem 3ª de São Francisco;
Pela alma de Manoel de Freitas Guimarães, ás … horas da manhã, na igreja … de Sant Antonio;
Pela alma de Antonio Lopes Braga, … Corpo Santo.

X

LEILÃO—Em nossa praça haverá hoje o seguinte leilão:
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas da manhã no predio n. 13, sito á rua do Marquez de Olinda; de louças, vidros e outras mercadorias.

X

OS PARLAMENTOS EUROPEUS — Conhecem-se … que apresentam alguns parlamentos europeus.

Uma ingleza, que visitou a America, descreve no «Cassel's Magazine» as sessões da Camara dos Representantes de Washington.

Vio uma sessão em que poucas pessoas estavam sentadas, nessas posições confortaveis que a America inventou. A maior parte conversava em voz alta.

Na tribuna … uma pessoa. Com extraordinaria … um deputado, um só, á verdade, parecia … Esse mesmo, em um certo momento interrompeu o que dizia e … «Nomes! Nomes!» … que atrapalhava … foi severamente censurado … o interruptor … titulo de …

Discutia-se … guerra contra a Hespanha.

A … e a … nos vestuarios.

As gravatas são de cores mais vivas e alegres; os chapeus, são sem pretenção; ha chapéos «cow-boys» que são verdes; ha chapéos de panno branco.

As faces negras dos deputados do Sul augmentam as variedades de tons.

A sessão de abertura é … Os novos eleitos encontram em seus lugares ramalhetes de flores.

Com robusta alegria dos povos novos, … os contra seus visinhos, que por seu turno respondem ao ataque, … embalsamada em consequencia dessa batalha de flores; porém, ordinariamente, respira-se nella um ar empestado de fumo, como o de uma taverna ordinaria.

O Senado offerece aspecto diverso. Os noventa senadores, mais ou menos, prestam attenção ao que se passa. Trajam roupas pretas e gravatas severas. Tambem gozam da reputação de serem puritanos, e os representantes acham que elles … profissão.

X

BRIGADA POLICIAL—Serviço para o dia 2…
Superior do dia á guarnição o Sr. major do 2º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevedo.
O 1º batalhão de infanteria dará a guarnição … e 2 subalternos, um para ronda … e outro para guarda de Palacio, e … o piquete ao quartel do commando da brigada.
O 2º batalhão dará a musica para a parada.
Dia ao quartel do commando da brigada o cabo amanuense Antonio Clementino Ribeiro.
Uniforme n. 6.
Diversas ordens:
Foi nomeado 1º supplente de delegado do municipio de Altinho o Sr. tenente do 1º batalhão Leopoldo Francisco da Silva.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 20 de Agosto de 1900.

Existiam	508
Entraram	13
Sahiram	7
Existem	514
A saber	
Nacionaes	489
Mulheres	13
Estrangeiros	12
Total	514
Arranchados bons	421
Arranchados doentes	17
Arranchados loucos	2
Alimentados a sua custa	9
Correccionaes	65
Total	514

Movimento da Enfermaria

Existiam	22
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	22

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro, … á rua do Imperador n. 50, …

… publicação

José …, viuvo, e Amorozi … Alves … Barreto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Antonio Costa Lamore e Maria Maltilde da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Joaquim Ferreira do Nascimento, solteiro, natural do Rio de Janeiro, e Maria Gomes da …, viuva, natural do Rio Grande do Norte, residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos … da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea … na repartição do registro dos casamentos … de proxima os seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Fernandes da Silva Mello e Maria … Ferreira, solteiros e residentes na …

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 31:
Superior do dia o Sr. capitão do 14º … Villar Barreto Coutinho.
O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.
No Quartel General o amanuense … Baptista Cavalcante Pimentel.
Uniforme n. 5.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 19 de Agosto de 1900, os seguintes cadaveres:

Rosa Rodrigues … Amorim, Pernambuco, 55 annos, …, attestado do Dr. … Guimar…

Anna … de Jesus Coelho, Pernambuco, 39 annos, casada, Beberibe, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Rufina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Ulysses Joaquim da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Severina Quiteria Bitaloes, Pernambuco 4 dias, Boa Vista, attestado do Dr. Carneiro Leão.

José Ceciliano de Mello, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Severina de Souza Costa, Pernambuco, 2 e 1|2 annos, Graça, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Antonio José Alves, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

João Manoel dos Santos, Pernambuco, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Claudino Arcelino de Oliveira, Pernambuco, 38 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Feliciano Pereira de Lima, Pernambuco 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

José Ferreira de Souza, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Aleixo Barbosa, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 68 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Feliciana Maria da Conceição, Africa, 7 annos, solteira, Lazaros, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 65, 1º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos, … nacionaes etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Anno de 1900

N. 107

3.º EXEMPLAR

Marca representada em fórma do «Quadrilatero» medindo de cumprimento treze (13) centimetros e nove (9) de largura, é de côr branca papel lustroso, onde lê-se no centro em letras pretas typo manuscripto o seguinte Superior Cognac, e por baixo em typo … letras douradas F. Amaral, Cardoso & C., e mais abaixo em igual typo … dourado lê-se o seguinte Pernambuco ensimado por tres (3) estrellas douradas, e apresenta tambem uma Etiqueta, em fórma de meia lua dourada e branca, existindo no centro tres (3) menores Estrellas, e nada continha em ditas marcas e para melhor prova juntamos exemplares para ser melhor examinadas Uma estampilha Estadoal de trezentos réis assim inutilisada.

Recife, 6 de Agosto de 1900.

F. Amaral Cardoso & C.

Outra estampilha Federal de trezentos réis assim inutilisada.

Recife, 6 de Agosto de 1900.

F. Amaral Cardoso & C.

Apresentada nesta secretaria a uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Agosto de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 107 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 20 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis (6$600) por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.

Anno de 1900

N. 108

3.º EXEMPLAR

Marca representada em forma do Quadrilatero de cor branca creme, papel lustroso onde vê-se no centro em letras douradas manuscripto o seguinte Fina Qualidade Tres Vi…, e mais abaixo Fabricado por typo de ferro dourado e onde lê-se F. Amaral Cardoso & C manuscripto menor, finalmente em letras douradas Cognac Pernambuco, existindo de um lado um Brazão escudado por duas figuras «Commercio e Industria» tendo em cima um Leão onde lê-se Progredior e mais abaixo as palavras latinas «Labor Omnia Vincit.» deixando vêr-se no centro do Brazão o monogramma FCA&C e no angulo do mesmo Quadrilatero onde lê se em letras douradas Cognac e pendentes das mesmas letras quatro raios dourados que entrelaçam transversalmente o dito Quadrilatero.

Contem mais uma Etiqueta em fórma de meia lua, e de cor branca dourado mostrando no centro 3 estrellas tambem douradas, e nada mais continha as ditas marcas que para melhor prova juntam os exemplares, a fabrica dos supplicantes é situada ao Largo d'Assembléa n. 7.

Estava sellada com uma estampilha estadoal e outra Federal de trezentos réis cada uma assim inutilisadas.

Recife, 6 de Agosto de 1900.

F. Amaral Cardoso & C.

Apresentada nesta secretaria a uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o n. 108, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 20 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis (6$600) por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Agosto de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.

Anno de 1900

N. 109

3.º EXEMPLAR

Marca representada … Quadrilatero medindo 13 … centimetros e 9 … de largura … branca … orlada … dourada … um escudo … ver … Escudo … encarnado viva onde lê-se em letras … Cognac … letras … ferro … Progredior, interligado por uma ramagem fingindo uvas, e … por … amarella escura, e encimado por uma Aguia bronzeada tendo em baixo um pequeno escudo branco com as iniciaes monogrammaticas FCA&C sobre uma fita tambem bronzeada deixando ver-se uns raios sombreados de cinzento, e finalmente por baixo do escudo encarnado onde lê-se F. Amaral Cardoso & C., Pernambuco, e tambem apresenta uma Etiqueta em forma de meia lua bronzeada, e branca o centro, deixando ver-se um pequena Aguia onde lê-se por baixo em letras encarnadas a palavra Progredior e nada mais continha a presente marca, e para melhor juntam os exemplares na forma da lei. A fabrica dos supplicantes é situada ao Largo d'Assembléa n. 7.

Estava sellada com uma estampilha estadoal e outra Federal de trezentos réis cada uma assim inutilisadas.

Recife, 6 de Agosto de 1900.

F. Amaral Cardoso & C.

Apresentada nesta Secretaria a uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o n. 109 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 20 do corrente

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis (6$600) por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.

Anno de 1900

N. 110

3.º EXEMPLAR

Marca representada por um Quadrilatero, medindo doze centimentros de comprimento, sovre 9 ½ de largura de cor prateada, circulado por um tronco de parreira em fórma de quatro, o qual deixa se ver no centro a palavra Cognac em letras brancas manuscriptas e sombreados de azul claro, e encimado por um Brazão contendo no centro do mesmo as iniciaes monogrammaticas representada pelas letras FCA e todo entrelaçado por uma ramagem florida deixando ver-se uns cachos de uvas e tendo abaixo da palavra Cognac o seguinte nome em letras menores «Progredior» e em baixo Extra Fino, F. Amaral Cardoso & C. Pernambuco, tambem apresenta uma pequena Etiqueta em fórma de meia lua, da mesma côr prateada sombreada de azul claro, onde se lê em letras brancas sombreadas de azul as palavras Extra Fino, e para melhor prova ao que allegam, juntam os exemplares na forma da lei, a fabrica dos supplicantes é situada ao Largo de Assembléa n. 7.

Estava sellado com uma estampilha Estadoal e outra Federal de trezentos réis cada uma assim inutilisadas.

Recife, 6 de Agosto de 1900.

F. Amaral Cardoso & C.

Apresentada nesta Secretaria a uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o n. 110 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 20 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis (6$600) por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.

Anno de 1900

N. 111

3.º EXEMPLAR

Marca representada na fórma de Quadrilatero, medindo treze (13) centimetros de comprimento sobre nove e meio (9 1|2) de largura, orlado de um friso dourado, com todo o centro encarnado vivo, destacando-se no meio um retangulo em fórma de «Castello» côr bronzeada e orlada de um estreito friso preto onde lê-se em tinta preta por baixo «*Manipulada por*» em letras brancas *F. A. C. & C.*, lendo-se de um lado letras brancas Superior mais abaixo letras pretas *Marca Fundada* do outro lado GAZOSA em letras brancas, mais abaixo letras pretas REGISTRADA em 1859, finalmente, mais abaixo onde lê-se em tinta preta Pernambuco, é encimado por uma facha de côr branca e orlada de preto onde lê-se em letras pretas

FABRICA PROGREDIOR

Apresenta tambem em fórma de «Quadrilango» medindo treze (13) centimetros de comprimento por cinco (5) de largura, centro encarnado vivo orlado de branco e dourado, onde vê-se de um lado um pequeno *Castello* bronzeado lendo-se em pequenas letras pretas «Manipulada por F. A. C. & C.,» e encimado por um distico em letras pretas «Marca Castello» onde lê-se no centro do Quadrilango em letras brancas «Esta Bebida» e em letras pretas pequenitas «é deliciosa, refrigerante e estomacal, não contém alcool nem acido nocivo a saúde.

Recommendamos a conservação das garrafas deitadas, e finalmente em letras brancas onde lê-se F. Amaral Cardoso & C. e nada mais continha os ditos rotulos para melhor prova juntam os exemplares, a fabrica dos supplicantes é situada ao Largo d'Assembléa n. 7.

Estava sellada com uma estampilha estadoal e outra federal de trezentos réis cada uma assim inutilisadas.

Recife, 6 de Agosto de 1900.

F. Amaral Cardoso & C.

Apresentada nesta Secretaria a uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Agosto de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob o n. 111, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 20 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis (6$600) por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Agosto de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.

Anno de 1900

N. 112

3.º EXEMPLAR

Marca representada em fórma de um Quadrilatero medindo treze (13) centimetros e nove e meio (9 1|2) de largura, orlado de um friso branco, e dourado com o centro encarnado vivo, destacando-se no meio um retangulo em fórma de Castello de … bronzeada e orlada de estreito friso preto onde lê-se em tinta preta «Marca» e em tinta branca «Castello,» e em tinta preta «Manipulada por,» e em tinta branca «F. A. C. & C.,» lendo-se de um lado em letras brancas «Superior» e em tinta preta «Marca Fundada» e do outro lado em letras brancas «Cidra» e em letras pretas «Registrada em 1859» e finalmente em letras pretas mais abaixo «Pernambuco,» encimado por uma facha de côr branca orlada de preto onde lê-se em letras pretas

FABRICA PROGREDIOR

Apresenta tambem um Quadrilongo medindo treze centimetros (13) de comprimento e cinco (5) de largura, centro encarnado vivo, orlado de branco e dourado, onde vê-se de um lado um pequeno «Castello» bronzeado, lendo-se em pequenitas letrinhas pretas «Manipulada por F. A. & C.,» encimado por um distico em tinta preta «Marca Castello» onde lê-se no centro do Quadrilongo em letras brancas «Esta Bebida» e em pequenitas letras pretas «é deliciosa, refrigerante e estomacal, não tem alcool nem acido nocivo a saúde. Recommendamos a conservação das garrafas deitadas,» e finalmente em letras brancas onde lê-se F. Amaral Cardoso & C., e nada mais continha os ditos rotulos que juntamos.

Estava sellado com uma estampilha estadoal e outra federal de tresentos réis cada uma assim inutilisadas.

Recife, 6 de Agosto de 1900.

F. Amaral Cardoso & C.

Apresentada nesta Secretaria a uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Agosto de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob o n. 112, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 20 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis (6$600) por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Agosto de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.

Anno de 1900

N. 114

3.º EXEMPLAR

SERVEJARIA PHENIX

Distico "Cervejaria Phenix" o qual tem de ser a denominação de sua Fabrica de cerveja e outras bebidas, sita á rua João do Rego n. 15, cujo distico Cervejaria Phenix, será escripto no frontal de sua Fabrica e em todos os seus productos de differentes formatos e cores, etc., etc., e para melhor prova pinta tres exemplares (Estava devidamente sellada com uma estampilha Federal do valor de 300 réis, e inutilisada da seguinte fórma.)

Recife, 10 de Agosto de 1900.

M. M. de Lemos.

Apresentada n'esta Secretaria, as 11 1|2 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de Agosto de 1900. O Secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avelar

Registrada sob n. 114, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis (6$600) por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 24 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Joaquim Theodoro Soares de Avelar.

(Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife do Estado de Pernambuco.)

Anno de 1900

N. 115

3.º EXEMPLAR

«Marca» representada por um *circulo* medindo nove e meio (9 1|2) *centimetros de circumferencia*, encarnado vivo, orlado de preto e brando, onde se lêr no centro Cerveja Preta, em letras pretas maiusculas e em typo menor tambem preto por cima "Superior" centro dourado e de um friso branco, deixando ver-se de cada lado duas *medalhas bronzeadas* onde ler-se "*Industria Nacional.*" *sem composição nociva á saude* encimado por uma *Phenix* e uma estreita facha de cor dourada onde se lêr em tinta preta *Cervejaria Phenix marca Registrada Fundada em 1865* mais baixo, em letras pretas, premiada na Exposição Universal de Paris em 1889 com a medalha de prata: Deixando ver-se em uma estreita fita dourada as letras brancas sombreadas de azul, M. M. de Lemos, e finalmente em outra fita mais abaixo curvado, onde se ler em letras pretas. *Estado de Pernambuco* e para melhor prova junto os exemplares na fórma da lei o qual tem de distinguir a Cerveja. de sua Fabrica, a rua das Florentinas n. 15 ou João do Rego.

(Estava devidamente sellada com uma estampilha federal no valor de 300 réis, e inutilisada da seguinte fórma.)

Recife, 10 de Agosto de 1900.

M. M. de Lemos.

Apresentada n'esta Secretaria, as 11 1|2 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 115, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeimeiro exemplar seis mil e seis centos réis (6$600) por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

(Ve-se ao lado, o Selle grande da Junta Commercial do Recife do Estado de Pernambuco.)

Marca Registrada

COPIA — Anno de 1900.—N. 113.—3.º exemplar.—O abaixo assignado, Director Gerente da Sociedade de Seguros Mutuos contra furto e roubo de gado cavallar—A Garantia Equestre com séde na cidade de Nazareth deste Estado, apresenta a essa Junta Commercial a marca vacira estampada, que se destina a assignalar os animaes segurados pela mesma Sociedade.

A referida marca consiste em um circulo medindo 80 millimetros de diametro e tendo no centro, em typo commum a letra G de fórma maiuscula, a qual marca será estampada invariavelmente no quarto esquerdo do animal que fôr segurado pela «A Garantia Equestre». Sellado com trezentos réis federal e inutilisado. Nazareth, 6 de Agosto de 1900.—Manoel de Siqueira Cavalcadte Junior, D. Gerente.—Apresentada nesta Secretaria ás 10 horas da manhã de hoje. — Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Agosto de 1900. O secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar.—Registrada sob n. 113, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 2… do corrente.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seis centos (6$600 réis) por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Agosto de 1900.—O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Estava com o sello grande da Junta Commercial.

REMEDIO DIVINO. — A Emulsão de Scott é um remedio divino, a sua efficacia é confirmada desde muitos annos.

Com prazer … attestar … distincto … de B… Pará, e Dr. Olegario … pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

Attesto que tenho empregado largamente em minha clinica a Emulsão de Scott de oleo de figado, colhendo os melhores resultados nas doenças pulmonares e bronchites, assim como tambem nas convalescenças.

Por ser verdade, subscrevo-me
Dr. Olegario da Costa.

EU ERA ASSIM

Sr. Miguel … Blanco, … mo… 62, em … são p… mir havia … com horrivel … escarros de sangue; curou-se … Jatahy.
Asthma medonha soffreu D. D… ipnina mora … na rua S. Sebastião 47, morro do Castello; curou-se pelo Jatahy.
Seis crianças soffriam de coqueluche em casa do digno escrivão da 5ª pretoria, curaram-se com Alcatrão e Jatahy.
A gentil menina do Sr. Silvio … Barbosa, illustrado poeta redactor da «Cidade do S. João da Boa Vista (S. Paulo), soffria horriveis accessos de asthma; curou-se com Jatahy.
D. Umbelina … de Oliveira por 33 annos soffreu ataque de asthma… (mora em Igua… ape, S. Paulo). Está hoje … curada pelo Alcatrão e Jatahy. … Alegroso, de Honorio do Prado.
Custodio José Soares residente na cidade de Maricá, soffreu bronchite, fraqueza geral, tosse, escarros de sangue … e cansaço… o Jatahy Prado, remedio sem rival, curou-o dessa doença … 15 annos contados.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções phymoloxicas das substancias como tambem … ologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta. e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella … admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos que nesta cidade do … na do Rio de Janeiro pouco receio a febre amarella, mesmo estando o d… com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, construção, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 1.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias . 80
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir Anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia mal de urina, rachitismo. Para as convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, inconvulsões, etc. a «Chimaphylla A. …» Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre, da Madre de Deus.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

Dr. …

Especialista de … partos, molestias de … e de creanças, com longa pratica … nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. Horas de consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Santo …
Telephone n. 190 na residencia.

Creanças com …

Curam-se com as primeiras doses de Chymapyllia Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira … com pratica hospitalar e civil, … especiaes para molestias de utero e … annexos, haver tempo aos seus amigos e clientes … ter transferido sua residencia … á rua do Progresso n. … qualquer hora do dia ou … da noite das 7 as … chamado … dará consultas … da manhã.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital … Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas do 11 as 2.
Residencia a rua da …

Hygiene do Rosto

LINDACUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e parte das manchas da pelle, conservando a face e a todo o corpo delicada frescura.

Amacia a epiderme e cura as affecções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

É o melhor cosmetico para … o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
—RUA MARQUEZ DE OLINDA 2…
Recife

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C. drogistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e … tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros pa…

Nos climas quentes e regiões paludosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda

Creanças com fo…

Infallivelmente curam-se com Chymapyllia Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Suffocações

… tendencias a adormecer, falta de … de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.—1ª Secção—1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 229 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o logar de Juiz de Direito do municipio de Serinhaem, por ter fallecido o … que o exercia Bacharel Francisco … Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 2… de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem n'esta Repartição seus debitos provenientes da contribuição da «Recife Drainage …» relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

… *Manoel Machado.*

Relação dos devedores da contribuição Recife Drainage Company, relativos ao 1.º e 2.º semestre do anno de 1898 … freguezia da Bôa Vista:

Praça Maciel Pinheiro n. …, Antonio Tavares … Araujo	68$0…
Rua Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos	17$000
Intendencia n. 12, Anna Genoveva Rodrigues Costa	[illegible]
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Avellar Chacon	[illegible]
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva	[illegible]
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia	[illegible]
Visconde de Albuquerque n. 92, Amaro Francisco Pereira	[illegible]
… Lucas dos Carvalho …	17$000
Visconde de Albuquerque n. 115, Amelia Leare … e seus filhos	17$000
Antonio Carneiro n. …, Antonio Moreira Reis	17$000
Antonio Carneiro n. 54, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa	17$000
Riachuelo n. …, Antonio de Abrantes Correia	17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, Amelia de Almeida Tavares	17$000
Visconde de Camaragibe n. 43, Americo Ovidio dos …	17$000
Gervasio Pires n. 12, … Pereira de Carvalho	17$000
Gervasio Pires n. 44, Affonso Arnobio Marques (Dr.)	17$000
Socego n. 46, Anna … de Lemos	37$775
Socego n. 27, Alexandre dos Santos Seiva	17$000
Coelhos n. 12, Antonio Domingos Marques Romã	17$000
Coelhos n. 14, O mesmo	17$000
Coelhos n. 16, O mesmo	17$000
General Seara n. 21, Anisario P. Santos e …	83$812
General Seara n. 25, … P. Leocadio	17$000
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna R. Prudencia	17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues da Costa	17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna … de Lemos	17$000
… n. 22, Antonio Manoel da Assumpção (Conego)	17$000
… n. 24, O mesmo	17$000
B	
…riz n. 26, Barão de Nazareth	81$000
Imperatriz n. 9, O mesmo	85$500
Imperatriz n. 49, O mesmo	73$125
Imperatriz n. 57, Baroneza de Morenas	28$500
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Gurjaú	51$000
Dr. José Marianno n. 36 C, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 83, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	51$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza de Petrolina	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 E, A mesma	17$000
Pires n. 83 Barão de Livoeiro	34$000
S. Gonçalo n. 31, Barão de Nazareth	17$000
General Seara n. 8, Bemvinda C. de Albuquerque Lacerda	17$000
General Seara n. 14, Balbina G. do Espirito-Santo	17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina	17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha	17$000
C	
Conceição n. 62, Carolina F. C. Ferreira Beltar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Lares Ribeiro	28$125
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa Moreira	56$318
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo	12$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca	17$000
Socego n. 18, Carlos, Antonio de Araujo	55$262
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Seara n. 44, Candida Augusta de Oliveira	17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo	17$000
D	
Imperatriz n. 73, Domingos José Fernandes	6$870
Visconde de Albuquerque n. 173, Domingas da Silva Duarte	17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiris	17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo	17$000
Coelhos n. 1, Domingos Antunes Villaça	17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiris	17$000
E	
Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo	17$000
Intendencia n. 20, Ernesto Arcelino de Barros Franco	17$000
Visconde de Albuquerque n. 10, O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 12, O mesmo	34$000
Visconde de Albuquerque n. 142, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 49, O mesmo	17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque	17$000
F	
Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Beltar	115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo	73$125
Imperatriz n. 18, O mesmo	39$312
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros	17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filhos de Manoel F. de Azevedo Campos	8$500
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Beltar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional	324$850
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral	24$687
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio Ditisfano Raphael	34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de T… Adolpho M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
Travessa do J. Francisco n. 11, Francelino M. Cabral	17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outro	60$362
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto	17$000
G	
Rua da Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme P…	17$000
Maciel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Largo da Campina n. 3, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
H	
Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João M… Ribeiro	17$000
Conde da Bôa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento	41$812
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque … (Dr.)	28$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de J… Fernandes Vianna	66$125
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barretto d'Almeida	17$000
Camarão n. 13, Herdeiros de João Pacheco Queiroga e outro	29$437
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Travessa do Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva	114$000
Rua do Conselheiro Aguiar n. 38, Henrique Ferreira Guimarães	17$000
Luiz Coroado n. 16, Herdeiros de Francisco José Barbosa	17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
I	
Rua da Imperatriz n. 81, Irmandade do S. S. Sacramento da Bôa Vista	27$687
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz	17$000
Intendencia n. … A. Intendencia Municipal (Escola)	17$000

Visconde de Albuquerque n. 23, Ignacia Laura Monteiro 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 3[illegible]
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$[illegible]

J

Imperatriz n. 30, João Maria Seve e outros 135$937
Imperatriz n. 74, José Crescencio 17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000
Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos 19$170
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Riachuelo n. 12 José Fernandes Ferreira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Rosario n. 6 Julia A. Ferreira e outro 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro 17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins 17$000
Socego n. 25, Joaquim Ferreira ... Ramos 17$000
Socego n. 19 Joaquim Domingos Ferreira 28$687
Socego n. 31, Joanna Maria R... 17$000
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros 24$312
Santa Cruz n. 2 Joaquim Francisco da Costa 17$000
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado 17$000
Riachuelo n. 12, José Gomes Coimbra 17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Travessa do Veras n. 11, José T. Góes Cavalcante (Dr.) 17$000
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. Barcellar Torres 17$000
Visconde de Goyanna n. 30, Joaquim Pedro Machado 17$000
Visconde de Goyanna n. 24, José Joaquim Pereira 17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins e Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello 73$112
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro 31$625
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Os mesmos 22$125
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 38, Leopoldina Maciel da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Etelvina da Silva Ramos 43$687
Barão de São Borja 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão 45$625
Imperatriz n. 76, Miguel Antonio de Figueiredo 8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Esteves 6$800
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira 28$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 36$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro 17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha e Silva 17$000
Antonio Carneiro n. 50, Maria G. ... Campos 14$562
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso 17$000
Antonio Carneiro n. 60, Marianna Marques Ferreira 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 E, Maria C. Leonor da Silva Ferrão 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 17$000
Sete de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Rosario n. 5, Manoel G. Marques Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar) 93$375
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outros 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira 17$000
Santa Cruz n. 68, Marianna Adelaide de Lemos e outros 17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires 17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 11, Marianna Adelaida de Lemos 17$000
Manoel Martins ns 21 e 28, Manoel A. Barcellos 17$000
Travessa de João Francisco n. 8, Maria da Natividade Pereira Santos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardozo Ayres e outra 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Manoel J. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 138, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Conceição n. 36, Nicomedes C. Gonçalves da Silva e outra 17$000
Gervasio Pires n. 121, Olympia C. Ferreira Moreira 17$000
S. Lopes n. 11, Olympia Guedes de Andrade e filhos 17$000
Dito n. 17, Os mesmos 17$000
Dito n. 19, Os mesmos 29$562
Dito n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 2, Prazedes F. Monteiro 18$000
Intendencia n. 5, Patricio José Tavares de Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Pinna 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 17$000

R

Intendencia n. 30, Rosa Annuncia do Monte 17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Leyme $

S

Dr. José Marianno n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcante 22$125
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda 34$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral 17$000
Rosario n. 30, Silveria Maria de Lima 17$000
Barão de S. Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego) 17$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000
Caes da Boa Vista n. 1, Templo dos inglezes 17$000
Dito n. 3, Thomas Thimes 17$000
Dito n. 5, O mesmo 17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo 15$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo 17$000

[illegible]

Visconde de Pelotas n. 1, Vicente José da Costa 17$000
Visconde do Rio Branco n. 44, Virginio de Gusmão Coelho 51$000
Antonio Carneiro n. 45, que é herdeiro de Antonio José da Costa e Silva 17$000

2.ª SEME

A

Conceição n. 50, Adolpho Silva 17$000
Visconde de Pelotas n. 8, Adolpho Santos 17$000
Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Dias Guimarães e outros 17$000
Intendencia n. 10, Ana G. Rodrigues da Costa 17$000
Intendencia n. 29, A... de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 96, Angela Gonçalves Lima 17$000
Dias n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros 17$000
Dias n. 113 Amelia Laura Coimbra e filhos 22$125
Dr. José Marianno n. 16, Augusta Alves Ferreira 17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 7?, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira 17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo 17$000
Riachuelo n. 16 J, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragybe n. 13 Amelia de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragybe n. 41, Adolpho d'Oliveira Paiva 17$000
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho 17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego) 22$125
Pires n. 24, O mesmo 17$000
Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000
Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos 34$000
Pires n. 39, Anna Luiza C. Leyme 17$000
Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Romão 17$000
Coelhos n. 16, O mesmo 25$062
Coelhos n. 14. O mesmo 17$000
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leopoldo 17$000
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela 17$000
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Visconde de Goyanna n. 81, Anna Clara de Lemos 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 25$812
Imperatriz n. 9. O mesmo 78$250
Imperatriz n. 49, O mesmo 137$525
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco 68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães 17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão 61$250
Dr. José Marianno n. 8, Barão da Escada 17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro 17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 17$000
General Seara n. 8, Bemvinda C. d'Albuquerque Lacerda 17$000
Barão de S. Borja n. 16, Balbina C. Padilha 27$250

C

Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 17$000
Visconde de Camaragybe n. 31, Clara C. da Fonseca 17$000
Socego n. 15, Carlos Antonio de Araujo 17$000
São Gonçalo n. 43, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo 9$812
General Seara n. 43, Candida Augusta d'Oliveira 17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophas M. Ribeiro 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes 34$250
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 17$000
Antonio Carneiro n. 25 Domingos Bernardino da Cunha 17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Conselheiro Aguiar n. 43, Domingos Bernardino da Cunha 17$000
Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça 17$000

E

Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo 17$000
Antonio Carneiro n. 68, Eduardo Francisco Penna 17$000
São Gonçalo n. 40, Emygdio José G. da Silva 17$000
General Seara n. 23, Emygdio José G. Lima 17$000
Travessa do Quiabo n. 14, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000
Barão de S. Borja n. 30, Emygdio José Gonçalves da Silva 17$000

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar 68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo 68$000
Imperatriz n. 76, Franscelino Domingos da Silva Junior 88$500
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar 34$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 24 O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 73 Franscelina C. Ludovico Bastos 17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares 24$312
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra) 289$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 17$000
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral 17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros 34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues 17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão 17$000

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vistal 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 34$812
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vistal 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz 22$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz 17$000

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley 17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) 17$000

[illegible] n. 10, herdeiros de João Fernandes de Oliveira 51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida 17$000
Camarão n. 13, herdeiros de João ... de Queiroga 17$000
Rosario n. 8, Henriqueta de Farias Raposo e outros 17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra) 105$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza 34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva 86$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães 17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$0[illegible]

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz 17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola) 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 30, João Maria Seve e outros 51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza 22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo 68$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Dionisio G. Maia 22$125
Visconde de Albuquerque n. 144, José Luiz Alves Villela 22$125
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes 34$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Conde da Boa-Vista n. 37, João Carneiro Raposo e outro 42$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva 17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral 17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza 17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 45, José Alves Villela 17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro 68$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley 22$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros 42$312
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco 17$000
Attracção n. 2, João Rodrigues Pereira 17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro 17$000
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado 17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 22$125
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias 17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho 17$000
Travessa do Veras n. 11, José T. Góes Cavalcante (Dr.) 34$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres 17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva 104$687
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello 17$000
Antonio Carneiro n. 65, Leopoldina Dantas Pereira 8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros 22$125
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, As mesmas 22$125
Conde da Bôa Vista n. 13, As mesmas 17$000
Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz I. de Andrade Lima 17$000
Visconde de Camaragibe n. 38, Leopoldina S. M. da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. do Sá Albuquerque (Dr.) 17$000
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães 34$000
Visconde de Goyanna n. 65, Luiz Ildefonso e outro 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão 89$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira 8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira 17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 27$700
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro 17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso 17$000
Antonio Carneiro n. 60, Marianna M. Ferreira 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 E, Maria C. Leonor da Silva Ferrão 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 95$475
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro 17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Rosario n. 5, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n 57, Manoel Medeiros 17$000
Socego n. 66, Margarida V. de de Andrade Lima 17$000
Socego n. 38, Marcellina José Baptista 17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A. 17$000
Maciel Monteiro ns. 21 e 28, Manoel A. Barcellos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 20$062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000

Barão de S. Borja n. ..., Maria I. de Carvalho Cunha 17$[illegible]
Visconde de Goyanna n. 8, Maria L. da Fonseca Pinto 17$000
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 17$000
V. de Goyanna n. 138, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 22, Nicomedes A. Gonçalves da Silva 17$000
Visconde de Goyanna n. 37, Nicéas da Silva Gusmão 17$000

O

S. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos 17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos 17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos 9$125
S. Lopes n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 61 Philadelpha Francisca Pinna 17$000
Antonio Carneiro n. 81 Porfiria Rosa de Mello Guimarães 45$587
Intendencia n. 2, Praxedes Francisco Monteiro 17$000

R

Intendencia n. 23, Rosa A. do Monte 17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Leyme 17$000

S

Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda 34$000
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima 17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego) 17$000
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva 125$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000
Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo 17$000
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz 11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rocha 17$000

V

Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas 17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo 17$000
Nunes Machado n. 31, Vissia Raposo de Araujo 22$125
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio de Gusmão Coelho
7:[illegible]$625

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem ellas por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer meio lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que tem-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario

Pergentino de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves, de Amorim e Urania Nympha do Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 5.º districto criminal, e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 27 de Setembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Silvino da Costa.
Antonio José Ribeiro.
José Bellarmino de Lima Dias.
Affonso Henrique de Almeida.
Carlos Bandeira de Mello.

SANTO ANTONIO

Austricliano Coutinho Ponce de Leon.
Manoel Salustiano Fernandes de Carvalho.
Manoel Caetano Mendes Lima.
Landelino Rocha.
Floriano Monteiro de Almeida.
Francisco Pinto de Magalhães.
João Miguels.
José Vieira da Rocha Dias.

S. JOSÉ

José Rodrigues da Silva Barroya.
João Augusto de Siqueira.
João José de Gouveia Neves.
Arthur Teixeira Leite.
Augusto Barbosa Bethamin.

AFOGADOS

Antonio Murillo Cordeiro de Gusmão.

BOA VISTA

Manoel José Pinto.
Dr. Francisco Gomes Pa...
Porfirio Mendes Martins.
Manoel José Gonçalves de Barros.
João Gonçalves de Freitas.
Dr. Manoel Arthur ...
Pedro José da Silva Guimarães.
Coronel José Isidoro Martins.
Francisco dos Santos Coelho.
Capitolino de Guimarães Bastos Filho.
Malaquias Gonçalves da Rocha.

GRAÇA

Antonio Machado Botelho.
Eugenio Guedes de Araujo.
Francisco Xavier Cavalcante Lins.
Antonio José da Costa Rego.

POÇO

Fernando de Albuquerque Cesar.

VARZEA

Pedro Francisco de Paula Baptista.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os, e mandar fazer as intimações aos jurados, que se acharem em seus districtos.

Recife, 27 de Agosto de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos senhores contribuintes da classe abaixo declarada, que de accordo com o art. 6 § 2º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto no artigo 197 do Reg. de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 24 de Agosto de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa

CLASSE N. 44

Tavernas

Joaquim Gomes Algueiro, freguezia da Bôa-Vista, rua do Riachuelo n. 58 B 163$420
Emilio Francisco de Freitas, Bôa-Vista, rua do Riachuelo n. 56 32$684
Alípio José dos Santos, Bôa-Vista, Princeza Isabel n. 1 555$628
Miguel Carvalho Neves, Bôa-Vista, União n. 2 163$420
Silva & Senna Bôa-Vista, União n. 64 555$628
Pedro José Esteves, Bôa-Vista, Visconde de Camaragibe n. 57 163$420
Anna de Queiroz, Bôa-Vista, Visconde de Camaragibe n. 73 49$036
Alves Moreira & C, Bôa-Vista, Rozario n. 11 130$736
Moreira & Primo, Bôa-Vista, Rozario n. 13 163$420
Silva Braga & C, Bôa-Vista, Gervasio Pires n. 40 163$420
Valongueiro & C, Bôa-Vista, Gervasio Pires n. 54 196$104
Francisco de Vasta Ferreira Leite, Bôa-Vista, Gervasio Pires n. 4 32$684
Narcizo de Andrade Maia, Bôa Vista, Gervasio Pires n. 31 130$736
Justino Ferreira dos Santos, Bôa-Vista, Gervasio Pires, n. 49 163$420
José Gonçalves Martins, Bôa-Vista, Gervasio Pires n. 53 130$736
Alfredo Gomes Gervasio, Bôa-Vista, Gervasio ... n. 133 98$052
Bento José Ferreira, Bôa-Vista, Attracção n. 18 49$036
Manoel do Nascimento Oliveira, Bôa-Vista, Socêgo n. 8 49$036
José da Silva Pacheco, Bôa-Vista, Socêgo n. 33 294$156
João Malsquiar, Bôa-Vista, Socêgo n. 3 A 49$036
Francisco Lima, Bôa-Vista, Principe n. 22 A 98$052
João Silva, Bôa-Vista, Principe n. 23 A 98$052
Antonio Ferreira da Silva, Bôa-Vista, Principe n. 1 32$684
Joaquim Rocha, Bôa-Vista, Principe n. 53 163$420
Antonio Joaquim da Silva, Bôa Vista, travessa do Principe n. 9 65$368
Antonio José Marinho, Bôa-Vista, travessa do Principe sem numero 49$036
Alves de Sá & C, Bôa-Vista, travessa do Principe 8 65$368
José Martins Filho, Bôa-Vista, travessa do Principe n. 31 32$684
Joaquim Antonio de Souza, Bôa-Vista, segunda travessa do Principe n. 1 C 65$368
João Barbosa Cordeiro, Bôa-Vista, segunda travessa do Principe, sem numero 32$684
João Coelho da Silva, Bôa-Vista, segunda travessa do Principe, sem numero 32$684
José Raposo dos Santos, Bôa-Vista, Santa Cruz n. 36 130$736
Manoel da Silva, Bôa Vista, Santa Cruz n. 1 163$420
Angelo Novelim, Bôa-Vista, Santa Cruz n. 9 98$052
Francisco Duarte, Bôa-Vista, S. Gonçalo n. 25 130$736
Raphael & C, Bôa-Vista, Coronel Lamenha n. 33 65$368
Antonio Lassalvio, Bôa-Vista, Coelhos n. 10 196$104
Paulo Nicolau Matheus, Bôa-Vista, Coelhos n. 26 98$052
Manoel Alves & C., Bôa-Vista Largo dos Coelhos, n. 19 49$036
Felippe Senicio Nery, Bôa-Vista, Travessa dos Coelhos n. 5 49$036
Ildefonso & C., Bôa-Vista segunda Travessa dos Coelhos, n. 2 32$684
Silvino Muniz, Bôa-Vista sete mocambos, sem numero 32$684
Floriano José de Mello, Bôa-Vista, sete mocambos, sem numero 32$684
Sebastião Cavalcanti, Bôa-Vista, Hospital Pedro Segundo, n. 3 98$052
Tertuliano dos Santos Grangeiro, Bôa-Vista, General Seara, n. 31 130$736
Manoel Corrêa dos Santos, Bôa-Vista, Barão de São Borja n. 31 163$420
José Virissimo Marques, Bôa-Vista, Nunes Machado n. 46 A 261$472
Bernardino da Costa Campos & C, Bôa-Vista, Nunes Machado n. 48 261$472
Manoel Gonçalves Rodrigues, Bôa Vista, Progresso n. 20 130$736
José Carvalho de Oliveira, Bôa-Vista, Conquista n. 56 565$368
Luiz Fernandes de Araujo, Bôa Vista Fernandes Vieira n. 24 196$104
Manoel Francisco Salles, Bôa-Vista, Fernandes Vieira n. 56 49$036
João Aleixo da Silva, Bôa-Vista, Aldeia sem numero 32$684
João Antonio da Silva, Bôa-Vista, Aldeia sem numero 32$684
Augusto de Farias, Bôa-Vista, Aldeia sem numero 32$684
Maria Luiza da Conceição, Bôa Vista, Aldeia sem numero 32$684
Manoel ... da Silva, Bôa-Vista, Aldeia sem numero 32$684
Joanna ... da Conceição, Bôa Vista, Pombal sem numero 32$684
Fernando ... de Souza, Aldeia sem numero 49$036
Gomes Filho & C, Bôa-Vista, Pombal n. 16 65$368
Antonio Ricardo & C. Bôa Vista, Pombal sem numero 49$036
Francisca Alves de Carvalho, Bôa-Vista, Pombal n. 13 A 49$036
Maria Gertrude da Conceição, Boa Vista, segunda travessa do Pombal sem numero 32$684
José Francisco Domingues de Oliveira, Boa-Vista, Visconde de Goyanna n. 62 130$736
Manoel de Oliveira Menor, Boa-Vista, Visconde de Goyanna n. 72 65$368
Antonio Gomes de Mendonça, Boa Vista, Visconde de Goyanna n. 1 196$104
Julio José da Costa, Boa-Vista, Visconde de Goyanna n. 51 196$104
Joaquim Pereira de Magalhães, Boa-Vista, Paysandú, n. 33 163$420
José Antonio da Silva, Boa-Vista, Paysandú n. 23 49$684
Antonio José de Oliveira, Boa-Vista, Estrada Velha da Passagem n. 3 130$736
Jacintho da Hora Pires, Boa-Vista, Estrada de João de Barros n. 1 B 98$052
João Antonio G. Guimarães, Boa-Vista, Estrada de João de Barros sem numero 65$368
Ernesto Cysneiro & C., Boa-Vista, Estrada de João de Barros sem numero 65$36
Nathan T. de Carvalho, Boa-Vista, Estrada de João de Barros n. 15 A 65$368
Anna Josepha da Fonseca, Boa-Vista, Estrada de João de Barros sem numero 32$684
Francisco Fabião de Monte, Boa-Vista, C. Abreu e Lima n. 82 98$052
José Marques Pereira, Boa-Vista, C. Abreu e Lima n. 17 32$684
Antonio Braga & C., Boa-Vista, C. Abreu e Lima n. 72 98$052
Victorino Cavalcante, Boa-Vista, C. Abreu e Lima n. 30 49$036
Manoel José Maia, Boa-Vista, Estrada de Luiz do Rego n. 2 C 65$368
Anna Joaquina, Boa-Vista, Estrada de Luiz do Rego n. 14 32$684
João Baptista Braga, Boa-Vista, Estrada de Luiz do Rego sem numero 65$368
Zeferino Manta & C., Boa-Vista, Estrada de Luiz do Rego n. 40 C 163$420
Joaquim Ferreira Alves, Boa-Vista, Estrada de Luiz do Rego n. 40 F 196$104
Isidoro Ferreira de Moraes, Boa-Vista, Estrada de Luiz do Rego n. 40 65$368
Francisco Simão de Almeida, Boa-Vista, Estrada de Luiz do Rego n. 44 98$052
José Gonçalves de Carvalho, Boa-Vista, Estrada de Luiz do Rego n. 47 A 49$036
Ferreira da Silva & C., Boa-Vista, Fundição n. 4 65$368
Alexandrino Antonio dos Santos, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro sem numero 49$036
Manoel Paulo de Souza, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro sem numero 49$036
Manoel Lourenço da Silva, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro sem numero 32$684
Silva & Santos, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro n. 16 65$368
Manoel Francisco da Luz, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro sem numero 32$684
Manoel Francisco Ribeiro, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro n. 18 65$368
Domingos Francisco da Costa, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro sem numero 32$684
Luiz do Soccorro Silva, Boa-Vista Estrada do Limoeiro n. 23 65$368
Joanna de Andrade, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro sem numero 32$684
Pedro José da Costa, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro n. 8 65$368
João Claudio de Sant'Anna, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro sem numero 49$036
Franco Antonio de Lima, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro n. 32 49$036
João Nepomuceno do Rego Barros, Boa-Vista, Estrada do Limoeiro n. 143 32$684
Arcencio A. Silva Pinto, Boa-Vista, Estrada Nova de Santo Amaro n. 18 49$036
José Alexandre da Silva, Boa-Vista, Estrada Nova de Santo Amaro n. 24 49$036
Manoel Pereira & C., Boa-Vista, Estrada Nova de Limoeiro sem numero 65$368
Francisca Maria Cordeiro, Boa-Vista, Estrada Nova de Santo Amaro n. 25 32$68
Isabel de Carvalho Rocha, Boa-Vista, Estrada Nova de Santo Amaro sem numero 32$684
José Alves de Azevedo, Boa-Vista, Estrada Nova de Santo Amaro sem numero 49$036
Alfredo Gonçalves de Mattos, Boa-Vista, Estrada Nova de Santo Amaro n. 12 32$684
Alfredo Gonçalves de Barros, Boa-Vista, Estrada Nova de Santo Amaro sem numero 49$036

(Continúa)

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Chrystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, melado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 grãos, a canada		a	$700
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Nao constou negocio.

Bagas de mamona, os 15 k.		a	3$200
Caroços de algodão contam-se os 15 kilos		a	$700
Milho, o kilo		a	$150

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$200
Couros espichados do norte e kilo		a	1$200
Verdes nominaes		a	$700

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos		a	242$000
O de 40 dito		a	260$000

Aguardente

Vendas		a	130$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	17[illegible]$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	8$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a	16$000

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Dia 1 a 29	315:882$61
Dia 30, diversos impostos	5:542$984
Exportação	2:174$983
	323:600$584

Recife Drainage

Mez de Agosto

Dia 1 a 29	6:239$884
Idem de 30	268$701
	6:508$585

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Dia 1 a 28	99:819$118
Idem de 29	3:461$976
	103:281$094

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

28 ½ bois, pesando 3.928 kilos	
63 kilos de peixe a 100 rs.	6$300
13 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	3$900
56 meias columnas a $600 réis	33$600
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
27 cargas com fructas a 600 réis	16$200
85 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	42$500
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
94 logares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
5 fressureiros a 1$500	7$500
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
54 compartimentos com verduras a 600 rs.	32$400
76 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	76$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
29 talhos de frente a 3$500	101$500
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
Somma	667$400
Rendimento do dia 1 a 28	18:947$500
	19:614$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Prefeitoria.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 61 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Lydia, de Hamburgo, a 31.
Belem, de Santos, a 31.
Clyde, da Europa, a 31.
Biéla, do sul, a 31.

Mez de Setembro

La Plata, do sul, a 2.
Manáos, do sul, a 6.
Actor, de Liverpool, a 14.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Pará e esc. Belem, a 31, as 4 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 31, 4 horas.
Santos e esc. Lydia, a 31, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Clyde, a 31, as 12 hor.
New-York, Biéla, a 31, as 12, horas.

Mez de Setembro

Bordeaux e esc. La Plata, a 2, as 12 horas.
Manáos e esc. Manaos, a 6, as 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Amazonas, varios gener.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerosene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca ingleza Swansea, varios generos.
Barca ingleza Helen Isabel, bacalhão.
Barca norueguense Prodene, carvão.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, kerosene.
Barca allemã Doneraig, carvão.
Barca norueguense Ruth, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca ingleza Eurydia, carvão.
Barca russa Della, carvão.
Lugar inglez Leonard Parker, bacalhão.
Lugar inglez Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar inglez Tyrse, bacalhão.
Lugar inglez Rosalina, bacalhão.

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado ás professoras Francisca Maria Lumachi Migueis e Paulina Genulina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro chefe interino, faz-se publico que até autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado em virtude de ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta Secretaria no dia 3 de Setembro á 1 hora da tarde propostas para o fornecimento de linhas ferreas, wagons e mais material necessario ao transporte de mercadorias na Alfandega deste Estado.

A concurrencia versará sobre o custo das unidades do material a fornecer, discriminadas de accordo com orçamento feito, e que se acha nesta Secretaria a disposição dos Srs. proponentes.

Para ser admittido á concurrencia é necessario apresentação de documentos provando idoneidade, bem assim guia passada pela Delegacia Fiscal mostrando ter feito uma caução no valor de [illegible] em moeda corrente.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima indicados, (em duas vias) completamente selladas, datadas e assignadas; sem rasuras, emendas ou cousa que possa causar duvidas.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto 23 de Agosto de 1900.

O secretario

Agostinho da Silva Neves.

ILEGÍVEL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional e Constituição do Estado e ao disposto n. art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel Fiserio de Oliveira Sousa, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum, Juis solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Agosto de 1900.

Edital n. 29

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, as professoras Maria Francisca Bezerra Cavalcanti nomeada, para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Granito e Claudina Maria da Conceição, nomeada para reger a mixta de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 28 de Julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio. Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos
Director.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 4 de Setembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a conclusão das seguintes obras:

Reconstrucção de um baeiro na estrada de Recife á Itambé, proximo ao antigo engenho Fragôso	
Idem, idem no logar denominado Timbó	3:769$500
Idem n estrada ded Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes Uruaé e Pae João	2:648$544
Reparos de uma ponte da estrada do Canal de Goyanna	2:731$250

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 27 de Agosto de 1900.

José Seboya,
Director interino.

DECLARAÇOES

Ao commercio e ao publico

Candido de Carvalho Neves declara que para fins commerciaes alterou seu nome para Candido de Amorim Carvalho Neves.

Recife 25 de Agosto de 1900.

Candido de Amorim Carvalho Neves.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0[0] realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.

O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

S. Nicolas

E' esperado da Europa até o dia 3 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bento pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bollinhos sortidos e tortinhas, kilo) bôlo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

✝

D. ALEXANDRINA DE MELLO TORRES
1.º anniversario

A Devoção Beneficente de S João Baptista do 2.º Districto de S. José convida para assistirem á uma missa que manda celebrar no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, por alma da irmã D. Alexandrina de Mello Torres, aos parentes e amigos da finada, e por este acto de caridade fica summamente grata

O presidente,
Fabio da Costa P. Faria.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Jhe Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

INJECTION
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
DU DOCTEUR FAUST
Ph. CARTAZ, 61, r. Lafayette, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.º de Março—20 A
Telephone 158

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., page 300 — GUBLER Comm. du Codex, page 813 — TROUSSEAU Therapeutica, page 214 — CHARCOT Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & C., 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph...

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & C., Paris, 6, avenue Victoria

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Adoptado nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curadas pelos Tubos LEVASSEUR

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA ARÃO DOUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

O Grande Reconstituinte,

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR — AGRADAVEL — INFALLIVEL — SALSAPARRILHA DE BRISTOL — CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES — EFFICAZ

FERIDAS — HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA) — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS — INCHAÇÕES

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

DOENÇAS DO ESTO...
DIGESTÕES DIFF... DYSPEPSIA-VOMITOS... CURA RAPID...
ELIXIR GREZ Toni-Digestif
ELIXI... GRE... Chlorhydro-Pe... TONI-DI...
Preço: 6 fr. 50 le Fl...
DEPOT A PARIS COLLIN & ...

Vinho e Xarope de ...
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO ...
APPROVADOS PELA JUNTA ... DO RIO-DE-JANEIRO
O Lacto-Phosphato de cal ... XAROPE e no VINHO de ... é o mais poderoso dos m... reconstituintes. Ele fortifi... os ossos das creanças R... torna vigorosos e activos os ad... molles e lymphaticos e os que ... se fatigados pelo crescimento ... As mulheres gravidas fazen... VINHO ou do XAROPE de ... supportão bem o seu estado, ... sem vomitor, e dão a luz a ... fortes e vigorosas. O Lacto-P... de cal torna rico o leite da ... preserva as creanças da Diar... e das molestias proprias de ... crescimento. Pela sua influen... tição é facil e opera-se sem c...
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas princ...

Xarope Phenicado
Destróe os microbios ou ... molestias de peito e constit... camento infallivel contra ... Catarrhos, Bronchites, G... quidao et Influenza.
Deposito: 8, rue Vivienne e nas princip...

XAROPE RA...
O medicamento mais rece... grandes Medicos de França ... contra as Constipações, a B... Coqueluche, a Asthma, as ... pulmonares e a Influenza, ...
XAROPE RAM...
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO ...
Devem ser tomadas em se... deração as recommendações c... brochura; ou então é neces... sultar o medico.
A venda em PERNAMBUCO: FARIA S... e nas principaes Pharmacias e De...
XAROPE RA...

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os ... efficazes dos Peitoraes con... TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE
19, rue des Saints-Pères, Paris, e ...

SYPHILIS
XAROPE Espec... BRETONNEA...
Agradavel e inoffen... para o Estomago.
28, Rue Saint-Claude, P...

AGUA PA...
Efficaz e Ino...
Faz desappar... PONTINHOS PRE... causados pelo DEMODEX, par... que faz com que a pelle de... picada, irritada e furada.
Deposito central: SEC... 52, rua Decamp...
Deposito em Pernambuco: FARI... e nas principaes Pharmacias

ENXAQUECA
com uma só dose de C... licor agradavel, actuan... sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento ... de ENXAQUECA ou de NEVRA... desapparecem em menos de 10 a 15 m...
A CEREBRINE actua marav... contra as Nevralgias faciaes, ... rheumaticas e sciaticas, a Vert... mental e mais do que tudo contr... periodicas das senhoras. — O Frasco ...
Autorisada pelo Conselho Sanitario Fed...
E. FOURNIER, 114, Rua de Prove...
E EM TODAS AS PHARMA...

FOLHETIM 34

AS DUAS PAIXOES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

X

Noite de nupcias

(Continuação)

Ella já não era a joven que os habitantes de Orvilliers tratavam amigavelmente por menina Suzana.

Agora appellidava-se Dufresne, e tinha um senhor.

Mais de uma mulher, entre os assistentes, a lamentava pela sua mudança de condição.

Ellas sabiam—ellas as aldeãs, as almas simples—que Suzana acabava de pôr um termo aos seus bellos annos, ao tempo em que podia dispôr de si e da sua fortuna livremente, não dando contas a pessoa alguma, e espalhando, á sua vontade, as esmolas em redor della!

De mais, para tudo dizer, a opinião geral achava o marido abaixo da esposa.

A multidão partilhava as idéas de Paulo Tavernier, que tinha o cuidado de não as confiar aos outros.

Apezar de tudo, elles estavam irrevogavelmente unidos.

Depois do substancial almoço offerecido aos convidados pelo velho doutor, foi no tilbury de Jorge Dufresne que conduziram Suzana á la Coudraye, e durante esse curto trajecto, que ella pedio para ser vagaroso, o novo marido desfez-se em protestos inflammados, e em promessas que trahiam, sobretudo, o ardor dos seus desejos.

A seguir, ia uma interminavel fila de victorias, cabriolets e outras carruagens, como uma procissão.

Reinava a mais franca alegria, aliás excitada pelos excellentes vinhos do velho medico, entre esta boa gente, tão numerosa que a casa para onde iam era pequena para tal affluencia, não sendo possivel gosar alli de um isolamento propicio á effusão e á intimidade.

O que desesperava ao marido agradava, porém, á esposa.

La Coudraye é uma das habitações mais seductoras que póde sonhar um philosopho amigo do socego e do esplendor da natureza.

Nada mais gracioso do que aquella *villa* edificada n'uma das regiões mais ricas da Normandia e n'um dos seus sitios mais frescos, de mais sombra e mais pittorescos.

A casa ergue-se n'uma ligeira eminencia, junto á qual corre um ribeiro, no qual se formaram muitas ilhotas e um lago rodeado de chorões e de todas as arvores que medram á beira das aguas.

Bastante alta, com as empenas cobertas de verdura e de rosas, umas pequeninas torres e pavilhões sem symetria, mas artisticamente desenhados, á moda das grandes *villas* inglezas, dava a idéa d'um ninho de apaixonados e parecia que alli não se abrigariam senão pensamentos serenos e risonhos.

Ninguem poderia suppôr que o soffrimento deveria conseguir deslisar por sol aquelle arvoredo, pelos prados d'um verde intenso e vigoroso, no meio desses jardins verdadeiramente encantados.

A casa de jantar, embora muito espaçosa, era pequena para conter tantos convidados.

Uma immensa dependencia situada ao fundo do pequeno parque, distante da habitação e do lado opposto á estrada de Orvilliers, fôra ornamentada com verdura, flores e tapeçarias para esta festa d'um dia.

O seu aspecto era encantador.

N'uma das extremidades armara-se o buffette, e a mesa, muito comprida e vasta que era, não occupava um terço da casa.

Os criados do Dr. Bernay, os de la Coudraye e ainda os da presidente, com uma multidão de ajudantes, organisavam o serviço. Lustres guarnecidos de folhagem estavam suspensos dos barrotes do tecto e continham de velas deviam illuminar esta sala improvisada, á maneira de igreja de campo.

Umas placas rusticas, para velas, estavam presas, em toda a parte, ás paredes.

Era um espectaculo verdadeiramente *arrebatador*, segundo a expressão do Sr. Tabareau, o tabellião, homem dotado de um caracter alegre e que os honorarios do contracto dos dous esposos alegraram sobremaneira, não contando já com o champagne, que elle não detestava.

Os convidados admiravam a boa ordem em que tudo estava. Varios grupos andavam pelo parque, á beira do lago e nos jardins.

De subito, quando o Dr. Bernay estava dando as suas ordens e vigiando todo o serviço, sentio que alguem lhe tomava o braço, emquanto que uma voz supplicante lhe dizia:

— Leve-me d'aqui... Eu suffoco.

Era Suzana que em vão procurava disfarçar o seu estado d'alma e de espirito.

— Que tem? perguntou-lhe o medico.

— Nada... Não sei... Estou doida... Preciso de ar.

Jorge Dufresne estava a dous passos.

Suzana acabava de o deixar. Elle quis acompanhal-a, mas a esposa recusou, dizendo com meiguice:

— Não, não. Veja se tudo corre bem. Eu volto já.

A joven arrastou o tutor para um sitio afastado e cahio quasi desfallecida sobre um banco.

— Soffres?

— Soffro.

— Porque?

— Deveria ter esperado... para não sacrificar tão cedo a minha liberdade...

— O que farias então? Acredita no que te digo, a tua escolha não é para lamentar. Os maridos são quasi todos o mesmo. Nem bons nem máos, uma mistura de qualidades e de defeitos em que muitas vezes são os defeitos que predominam... Tu não podias ficar só... Precisavas de um companheiro, de um amparo... Este conhecemol-o e nós o encaminharemos... Elle ha de amar-te até á loucura! Tens amigos, mas has de perdel-os, fatalmente, um dia ou outro, e sem duvida esse dia não está longe. Estou velho, muito velho; de Angeville não é mais novo do que eu... Em nós morrendo, o que te restará? Talvez imaginasses que o marquez não te estima... Elle!... Que erro!... Adora-te.

O pobre homem fazia esforços inauditos para a animar e consolar.

Agarrou-lhe o mento e obrigou-a a erguer a cabeça, que ella, teimosamente, tinha inclinada para o chão.

— Tens um ar de quem duvida, disse elle.

— Infelizmente!

O doutor pareceu não ouvir este grito d'uma alma offendida.

— E a esse respeito, accrescentou elle, já me esquecia d'uma missão de que me encarregaram para ti. Tenho duas cousas a dar-te.

— Quaes são?

— Uma carta e um embrulinho. A carta aqui está.

E deu lhe um enveloppe assetinado, no qual só estavam escriptas estas duas palavras:

« Para Suzana ».

Ella acceitou-a, fitou-a com uma emoção indefinivel e leu o que segue:

« Minha querida filha.

« Permitta a um velho amigo de sua mãi que lhe envie as suas felicitações n'uma circumstancia em que elle lamenta amargamente não estar junto de si.

« Lembre-se de que o meu coração estará sempre aberto para si, e se o futuro enganar as nossas esperanças, a senhora não terá mais fiel e seguro apoio do que no meu velho amigo Bernay e no

« Seu muito affeiçoado,

Marquez Roberto de Angeville ».

A recemcasada estava só com o tutor na parte do parque que existe entre a casa e a estrada.

Toda a animação da festa se concentrava do lado da outra fachada.

Suzana tornou a ler, lentamente, aquellas poucas linhas e, de subito, disse ao doutor, collocando um dedo sobre certo sitio do papel:

— Elle, aqui...

— O quê?

— Veja... Parece uma lagrima que cahio... Será possivel?

O medico replicou vivamente:

— Não... Uma lagrima!... Para quê?... E' absurdo!

O Dr. Bernay agarrou na ... receu examinal-a e accresce...

— Nada vejo!... Mesm...

E tornou a mettel-a na ... d'onde a tirára.

Em seguida, accrescento...

— Aqui está o embrulhi...

Era um riquissimo estoj... roquim, sobre o qual estava ... o nome de um dos importa... lheiros da rua da Paix.

Suzana abrio-o.

Continha um maravilho... uma esmeralda rodeada de ... tes e um medalhão sobre o ... mantes traçavam esta palavr... na ternura: « Sempre! »

O Dr. Bernay sorria patern...

— Vês, disse elle att... para si, isso significa que ... nós tambem gozaremos da fe... dade...

E accrescentou gravamen...

— E se, por desgraça, nos ... enganado, cá estaremos par... fender! Procura-nos e, e... nos restar um sopro de vid... protegeremos.

E repetio a palavra do s... n'um tom meio ironico, m...

— Sempre!

O medico quiz leval-a com... zendo:

— Vamos, não pódes fugir ... convidados.

(Con...

Typ. do Diario...

ILEGÍVEL